



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 822/2025

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

RECEBI
DIA: 19 / 12 / 25
HORA: 08:27


Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento decorrente de acordo judicial, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser realizado de forma parcelada em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, nos termos pactuados entre as partes.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade viabilizar o cumprimento de acordo judicial celebrado nos autos do Processo nº 7003514-13.2025.8.22.0021, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Buritis/RO, firmado entre o Município de Buritis e o servidor Derval Gomes da Costa, durante audiência de conciliação.

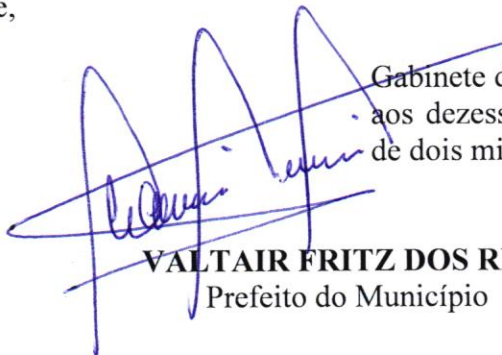
Ressalta-se que o acordo celebrado mostrou-se manifestamente vantajoso ao interesse público, considerando que o valor originalmente pleiteado na ação judicial era de R\$ 76.056,55 (setenta e seis mil cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e que o ajuste firmado importa no pagamento de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o que representa redução substancial do impacto financeiro ao Município, afastando riscos de condenação futura em montante superior, bem como a incidência de juros, correção monetária e honorários advocatícios.

Destaca-se, ainda, que o pagamento ajustado possui natureza indenizatória, não gerando reflexos remuneratórios, previdenciários ou trabalhistas, e que sua efetivação está condicionada à autorização legislativa, em estrita observância aos princípios da legalidade, da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos.

A aprovação da presente proposição permitirá a extinção definitiva do processo judicial com resolução de mérito, conferindo segurança jurídica ao Município e contribuindo para a redução do passivo judicial, além de assegurar o cumprimento espontâneo da obrigação assumida em juízo.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público envolvido, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, confiando na sua aprovação.

Atenciosamente,


VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO,
aos dezessete dias do mês de dezembro do ano
de dois mil e vinte e cinco.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 200/2025

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover
acordo judicial e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cumprir o acordo judicial celebrado entre o MUNICÍPIO DE BURITIS/RO e o servidor Derval Gomes da Costa, homologado nos autos do Processo Judicial nº 7003514-13.2025.8.22.0021, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Buritis/RO.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput demonstra-se manifestamente vantajosa ao interesse público, tendo em vista que o valor inicialmente pleiteado na demanda judicial era de R\$ 76.056,55 (setenta e seis mil cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), enquanto o acordo celebrado importa no pagamento do montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 03 (três) parcelas mensais, reduzindo substancialmente o impacto financeiro ao Município em processo de elevado grau de risco.

Art. 2º Para fins de cumprimento do acordo judicial referido no art. 1º desta Lei, fica autorizado o pagamento do valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de caráter indenizatório.

Art. 3º O valor mencionado no art. 2º será pago de forma parcelada, em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, sendo duas parcelas no valor de R\$ 11.666,66 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e a última no valor de R\$ 11.666,68 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), totalizando o montante devido.

§ 1º A primeira parcela vencerá no 5º (quinto) dia útil após a aprovação e entrada em vigor desta Lei.

§ 2º As parcelas subsequentes vencerão no mesmo dia dos meses imediatamente posteriores.

§ 3º Caso o vencimento recaia em feriado ou final de semana, o pagamento será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Art. 4º O pagamento autorizado por esta Lei importa em plena, geral, irrevogável e irretratável quitação das verbas discutidas no processo judicial referido no art. 1º, acarretando a extinção do feito com resolução de mérito, nos termos da legislação processual civil.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as providências administrativas, financeiras e orçamentárias necessárias ao fiel cumprimento do acordo judicial.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA**

TERMO DE ACORDO JUDICIAL

Autos nº 7003514-13.2025.8.22.0021

Ambas as partes devidamente acordadas nos presentes termos do Negócio Jurídico, firmado durante a Audiência de Conciliação do processo judicial autos nº 7003514-13.2025.8.22.0021, e de livre e espontânea vontade, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **TERMO DE ACORDO JUDICIAL**, para fins de extinção e homologação, na forma do art. 924, II do Código de Processo Civil- CPC, a qual abrange os seguintes direitos e obrigações havidas entre as partes.

Da qualificação das partes:

De um lado: **MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, localizada na Rua São Lucas, nº 2476, setor 06, no Município de Buritis- Rondônia, CEP: 76.880-000, através de seu advogado e bastante procurador infra-assinado; e de seu Prefeito do Município; o senhor **VALTAIR FRITZ DOS REIS**, brasileiro, casado, Prefeito do Município, portador do RG nº 348.848-03 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 572.477.909-97, domicílio profissional na Rua São Lucas nº 2476, setor 06, CEP: 76.880-000, no Município de Buritis.

De outro: **DERVAL GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, servidor público do Município de Buritis, portador do RG nº 164839, SSP/RP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.188.222-49, residente e domiciliado na Rua Primo Amaral, nº 2410, setor 03, no Município de Buritis- Rondônia, CEP: 76.880-000, devidamente representado por suas advogadas.

Do contexto fático e objeto do acordo:

A presente demanda foi ajuizada pelo servidor visando a cobrança de verbas remuneratórias supostamente não adimplidas pelo Município, notadamente diferenças de horas extras, adicional de insalubridade e indenização por suposta supressão de intervalo intrajornada, atribuindo-se à causa o valor de R\$ 76.056,55 (setenta e seis mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

No curso do processo, em audiência de conciliação, as partes optaram pela autocomposição. O acordo celebrado fixou o pagamento do valor global de R\$ 35.000,00, a ser quitado em três parcelas, quantia significativamente inferior ao valor originalmente postulado, representando redução expressiva do passivo discutido em juízo.

Rua São Lucas, 2476, Setor 6 – Fone/Fax (69) 3238- 3860 - CEP 76.880-000

CNPJ nº 01.266.058/0001-44 - Buritis - RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA

O objeto do acordo consiste na quitação integral e definitiva de todas as verbas discutidas na ação, extinguindo-se o processo com resolução de mérito, nos termos da legislação aplicável.

A composição mostra-se manifestamente vantajosa ao ente público, pois além de reduzir substancialmente o impacto financeiro em relação ao valor da causa, afasta os riscos de condenação futura acrescida de juros, correção monetária e eventual honorários, bem como promove a célere solução do litígio, em consonância com os princípios da consensualidade, segurança jurídica e boa gestão dos recursos públicos.

Das cláusulas do negócio jurídico:

Clausula primeira- Da extinção do processo judicial:

Para fins de total extinção do processo judicial nº 7003514-13.2025.8.22.0021, em trâmite perante esta 1ª Vara Genérica da comarca de Buritis, e plena quitação de eventuais pendências, as partes firmam o presente acordo, de acordo com as cláusulas dispostas neste instrumento.

Clausula segunda- Da renúncia à rediscussão do mérito

Ambas as partes declaram expressamente a irretratável renúncia a rediscussão do mérito e a nova propositura de ação judicial quanto ao conteúdo correlato discutido nos autos deste processo judicial.

Clausula terceira- Do pagamento dos valores:

Para fins de total extinção e qualquer pendência e plena quitação das obrigações havida entre as partes, o MUNICÍPIO DE BURITIS pagará a importância de **R\$: 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) **de caráter indenizatório**, a serem pagos em 3 (três) parcelas consecutivas de R\$ 11.666,66 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a partir da aprovação de lei específica, conforme os trâmites processuais legislativos.

O vencimento da parcela será no 5º (quinto) dia útil após a aprovação da Lei Autorizativa na Câmara Municipal de Buritis, e as seguintes vencerão no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo que, se incidirem em feriado ou final de semana, fica prorrogado o vencimento para o próximo dia útil.

Banco: Brasil
Agência: 4 2 8 6 - 2
Conta: 5 8 9 3 - 9
Titular: Derval Gomes da Costa

Clausula quarta- Da autorização de despesa:

TG



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA

A presente transação visa à extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso II, do CPC, condicionando-se sua eficácia e exequibilidade à aprovação de Lei Municipal autorizativa e à homologação judicial deste instrumento.

Tendo em vista que as obrigações aqui previstas envolvem dispêndio de recursos públicos, o cumprimento do acordo pelo Município fica expressamente condicionado à aprovação da referida Lei Municipal, que deverá prever a dotação orçamentária necessária em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal e à legislação orçamentária municipal.

Caso a Lei Municipal autorizativa não seja aprovada ou não entre em vigor, o presente acordo ficará sem efeito, retornando o processo ao seu estado anterior (status quo ante), para que as partes possam prosseguir com a tramitação judicial regular, sem prejuízo de eventuais direitos e alegações que possuam nos autos.

Clausula quinta- Da plena quitação:

Realizado o pagamento, a parte requerente confere ao requerido MUNICÍPIO DE BURITIS, plena, geral, irretratável concordância para nada mais questionar acerca dos objetos narrados na inicial, reconhece que do presente acordo surgirá a extinção integral do feito, com resolução do mérito acerca dos fatos e direitos narrados, para nada mais reclamarem neste ou outro juízo, sob pena de reconhecimento de litigância de má-fé e violação à coisa julgada.

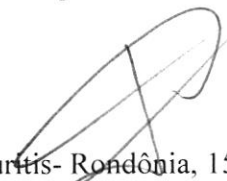
Clausula sexta- Das disposições finais:

O presente acordo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores.

O Município compromete-se a adotar todas as medidas administrativas e legislativas necessárias à plena execução das obrigações aqui pactuadas, especialmente a imediata submissão do projeto de Lei autorizativa à Câmara Municipal.

Fica eleito o Juízo da Comarca de Buritis/RO como o foro exclusivo para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da execução ou interpretação deste acordo.

As partes requerem, desde já, a homologação judicial deste instrumento, com a consequente suspensão do prazo para contestação e demais manifestações processuais do Município, em razão da perda superveniente do interesse processual.


Buritis- Rondônia, 15 de dezembro de 2025.

TG



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA**


FLAVIO FARINA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2857


VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município
CPF/MF nº 572.477.909-97


IRES CAROLINA GERMANIO SILVA ALVES
OAB/RO 13.668

Assinado digitalmente via ZapSign por
IRES CAROLINA GERMANIO SILVA ALVES
Data 16/12/2025 11:33:34.339 (UTC-0300)


Thamyres Gonçalves De
Barros Gomes
THAMYRES GONÇALVES DE BARROS GOMES
OAB/RO 11.746

Assinado digitalmente via ZapSign por
THAMYRES GONÇALVES DE BARROS GOMES
Data 16/12/2025 11:34:02.340 (UTC-0300)

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 16 Dezembro 2025, 11:34:03



Status: Assinado

Documento: TERMO DE ACORDO JUDICIAL.Pdf

Número: 1d9e8571-e8c3-4586-a43b-8489708ce558

Data da criação: 16 Dezembro 2025, 11:31:06

Hash do documento original (SHA256): 7e7d54d3e074be16ccf916f130be0cd9fd865b2841ec2a6529328c7fbb4507ae



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora		Assinatura
IRES CAROLINA GERMANIO SILVA ALVES Data e hora da assinatura: 16/12/2025 11:33:34 Token: 156ea31d-7773-45f0-9267-504ebef08838		 IRES CAROLINA GERMANIO SILVA ALVES
Pontos de autenticação: Telefone: + 5569992686971 E-mail: cagermaneio@gmail.com		Localização aproximada: -10.205126, -63.835434 IP: 190.111.100.149 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36 Edg/143.0.0.0
Assinado via ZapSign by Truora		Assinatura
THAMYRES GONÇALVES DE BARROS GOMES Data e hora da assinatura: 16/12/2025 11:34:02 Token: 554d816f-2b77-401b-af80-f19d186805cd		Thamyres Gonçalves De Barros Gomes THAMYRES GONÇALVES DE BARROS GOMES
Pontos de autenticação: Telefone: + 5569992970210 E-mail: thamyresgoncalvesadv@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -10.216792, -63.824458 IP: 190.111.100.129 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.1 Mobile/15E148 Safari/604.1



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1d9e8571-e8c3-4586-a43b-8489708ce558, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 1d9e8571-e8c3-4586-a43b-8489708ce558. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO DE ACORDO JUDICIAL

Autos nº 7003514-13.2025.8.22.0021

Ambas as partes devidamente acordadas nos presentes termos do Negócio Jurídico, firmado durante a Audiência de Conciliação do processo judicial autos nº 7003514-13.2025.8.22.0021, e de livre e espontânea vontade, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **TERMO DE ACORDO JUDICIAL**, para fins de extinção e homologação, na forma do art. 924, II do Código de Processo Civil- CPC, a qual abrange os seguintes direitos e obrigações havidas entre as partes.

Da qualificação das partes:

De um lado: **MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, localizada na Rua São Lucas, nº 2476, setor 06, no Município de Buritis- Rondônia, CEP: 76.880-000, através de seu advogado e bastante procurador infra-assinado; e de seu Prefeito do Município; o senhor **VALTAIR FRITZ DOS REIS**, brasileiro, casado, Prefeito do Município, portador do RG nº 348.848-03 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 572.477.909-97, domicílio profissional na Rua São Lucas nº 2476, setor 06, CEP: 76.880-000, no Município de Buritis.

De outro: **DERVAL GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, servidor público do Município de Buritis, portador do RG nº 164839, SSP/RP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.188.222-49, residente e domiciliado na Rua Primo Amaral, nº 2410, setor 03, no Município de Buritis- Rondônia, CEP: 76.880-000, devidamente representado por suas advogadas.

Do contexto fático e objeto do acordo:

A presente demanda foi ajuizada pelo servidor visando a cobrança de verbas remuneratórias supostamente não adimplidas pelo Município, notadamente diferenças de horas extras, adicional de insalubridade e indenização por suposta supressão de intervalo intrajornada, atribuindo-se à causa o valor de R\$ 76.056,55 (setenta e seis mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

No curso do processo, em audiência de conciliação, as partes optaram pela autocomposição. O acordo celebrado fixou o pagamento do valor global de R\$ 35.000,00, a ser quitado em três parcelas, quantia significativamente inferior ao valor originalmente postulado, representando redução expressiva do passivo discutido em juízo.

Rua São Lucas, 2476, Setor 6 – Fone/Fax (69) 3238- 3860 - CEP 76.880-000

CNPJ nº 01.266.058/0001-44 - Buritis - RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA

O objeto do acordo consiste na quitação integral e definitiva de todas as verbas discutidas na ação, extinguindo-se o processo com resolução de mérito, nos termos da legislação aplicável.

A composição mostra-se manifestamente vantajosa ao ente público, pois além de reduzir substancialmente o impacto financeiro em relação ao valor da causa, afasta os riscos de condenação futura acrescida de juros, correção monetária e eventual honorários, bem como promove a célere solução do litígio, em consonância com os princípios da consensualidade, segurança jurídica e boa gestão dos recursos públicos.

Das cláusulas do negócio jurídico:

Clausula primeira- Da extinção do processo judicial:

Para fins de total extinção do processo judicial nº 7003514-13.2025.8.22.0021, em trâmite perante esta 1ª Vara Genérica da comarca de Buritis, e plena quitação de eventuais pendências, as partes firmam o presente acordo, de acordo com as cláusulas dispostas neste instrumento.

Clausula segunda- Da renúncia à rediscussão do mérito

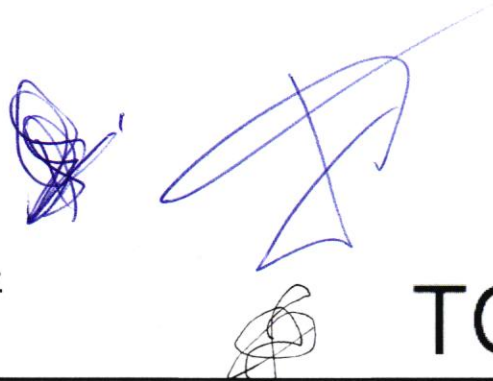
Ambas as partes declaram expressamente a irretratável renúncia a rediscussão do mérito e a nova propositura de ação judicial quanto ao conteúdo correlato discutido nos autos deste processo judicial.

Clausula terceira- Do pagamento dos valores:

Para fins de total extinção e qualquer pendência e plena quitação das obrigações havida entre as partes, o MUNICÍPIO DE BURITIS pagará a importância de **RS: 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) **de caráter indenizatório**, a serem pagos em 3 (três) parcelas consecutivas de R\$ 11.666,66 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a partir da aprovação de lei específica, conforme os trâmites processuais legislativos.

O vencimento da parcela será no 5º (quinto) dia útil após a aprovação da Lei Autorizativa na Câmara Municipal de Buritis, e as seguintes vencerão no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo que, se incidirem em feriado ou final de semana, fica prorrogado o vencimento para o próximo dia útil.

Banco: Brasil
Agência: 4 2 8 6 – 2
Conta: 5 8 9 3 - 9
Titular: Derval Gomes da Costa



Clausula quarta- Da autorização de despesa:

TG



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA

A presente transação visa à extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso II, do CPC, condicionando-se sua eficácia e exequibilidade à aprovação de Lei Municipal autorizativa e à homologação judicial deste instrumento.

Tendo em vista que as obrigações aqui previstas envolvem dispêndio de recursos públicos, o cumprimento do acordo pelo Município fica expressamente condicionado à aprovação da referida Lei Municipal, que deverá prever a dotação orçamentária necessária em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal e à legislação orçamentária municipal.

Caso a Lei Municipal autorizativa não seja aprovada ou não entre em vigor, o presente acordo ficará sem efeito, retornando o processo ao seu estado anterior (status quo ante), para que as partes possam prosseguir com a tramitação judicial regular, sem prejuízo de eventuais direitos e alegações que possuam nos autos.

Clausula quinta- Da plena quitação:

Realizado o pagamento, a parte requerente confere ao requerido MUNICÍPIO DE BURITIS, plena, geral, irretratável concordância para nada mais questionar acerca dos objetos narrados na inicial, reconhece que do presente acordo surgirá a extinção integral do feito, com resolução do mérito acerca dos fatos e direitos narrados, para nada mais reclamarem neste ou outro juízo, sob pena de reconhecimento de litigância de má-fé e violação à coisa julgada.

Clausula sexta- Das disposições finais:

O presente acordo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores.

O Município compromete-se a adotar todas as medidas administrativas e legislativas necessárias à plena execução das obrigações aqui pactuadas, especialmente a imediata submissão do projeto de Lei autorizativa à Câmara Municipal.

Fica eleito o Juízo da Comarca de Buritis/RO como o foro exclusivo para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da execução ou interpretação deste acordo.

As partes requerem, desde já, a homologação judicial deste instrumento, com a consequente suspensão do prazo para contestação e demais manifestações processuais do Município, em razão da perda superveniente do interesse processual.

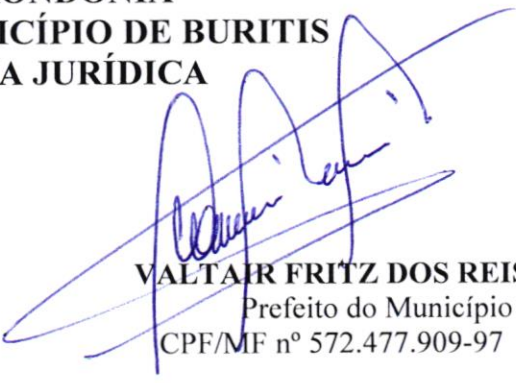
TG

Buritis- Rondônia, 15 de dezembro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA


FLAVIO FARINA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2857


VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município
CPF/MF nº 572.477.909-97


IRES CAROLINA GERMANIO SILVA ALVES
OAB/RO 13.668

Assinado digitalmente via ZapSign por
IRES CAROLINA GERMANIO SILVA ALVES
Data 16/12/2025 11:33:34.339 (UTC-0300)


Thamyres Gonçalves De
Barros Gomes
THAMYRES GONÇALVES DE BARROS GOMES
OAB/RO 11.746

Assinado digitalmente via ZapSign por
THAMYRES GONÇALVES DE BARROS GOMES
Data 16/12/2025 11:34:02.340 (UTC-0300)

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 16 Dezembro 2025, 11:34:03



Status: Assinado

Documento: TERMO DE ACORDO JUDICIAL.Pdf

Número: 1d9e8571-e8c3-4586-a43b-8489708ce558

Data da criação: 16 Dezembro 2025, 11:31:06

Hash do documento original (SHA256): 7e7d54d3e074be16ccf916f130be0cd9fd865b2841ec2a6529328c7fbb4507ae



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

IRES CAROLINA GERMANIO SILVA ALVES

Data e hora da assinatura: 16/12/2025 11:33:34

Token: 156ea31d-7773-45f0-9267-504ebef08838

Assinatura

IRES CAROLINA GERMANIO SILVA
ALVES

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5569992686971

E-mail: cagermaneio@gmail.com

Localização aproximada: -10.205126, -63.835434

IP: 190.111.100.149

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36
(KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36 Edg/143.0.0.0

Assinado via ZapSign by Truora

THAMYRES GONÇALVES DE BARROS GOMES

Data e hora da assinatura: 16/12/2025 11:34:02

Token: 554d816f-2b77-401b-af80-f19d186805cd

Assinatura

Thamyres Gonçalves De
Barros Gomes

THAMYRES GONÇALVES DE BARROS
GOMES

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5569992970210

E-mail: thamyresgoncalvesadv@gmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -10.216792, -63.824458

IP: 190.111.100.129

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X)
AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.1 Mobile/15E148
Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1d9e8571-e8c3-4586-a43b-8489708ce558, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 1d9e8571-e8c3-4586-a43b-8489708ce558. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MEMORANDO Nº 284/SEMMAS/PMB/2025

Buritis, 15 de dezembro de 2025.

Ao Senhor Procurador Geral
FLÁVIO FARINA
Procuradoria Geral do Município - PGM
Prefeitura de Buritis - RO.

Assunto: resposta ao Memorando nº 52/PROCURADORIA JURÍDICA/2025.

Senhores Procurador,

Em tempo que o cumprimentamos cordialmente, em manifestação ao documento supracitado e considerando o ajuizamento da Ação de Cobrança nº 7003514-13.2025.8.22.0021, informamos que, conforme a planilha encaminhada pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH, mediante Relatório de Horas Extras elaborado pela Secretaria, quanto aos exercícios 2021 a 2025, os valores apurados estão a maior que aquele cobrado pela parte, tendo em vista o recálculo de horas extras pagas, não pagas, conforme anexo.

Sendo o que nos cabe informar para o momento,

Atenciosamente,

JOÃO ORLANDO BERNARDINO DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Dec. nº. 15.397/GAB/PMB/2025



JOAO ORLANDO BERNARDINO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REGISTRO	002274														
NOME	DERVAL GOMES DA COSTA														
NOME CARGO	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III														
NOME UNIDADE ORÇAMENTARIA	ADMINISTRAÇÃO GERAL														
ANO	2021														
MÊS		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	DECIMO TERCEIRO	TOTAL A PAGAR
Divisor	200														
Salário Base		R\$ 2.031,26	R\$ 2.031,26	R\$ 1.015,63		R\$ 1.489,59	R\$ 2.031,26	R\$ 2.031,26	R\$ 2.031,26	R\$ 2.031,26	R\$ 2.031,26	R\$ 2.031,26	R\$ 2.031,26		
Ad. Serv. Biênio		R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 162,50		R\$ 238,33	R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00		
Ad. Escolaridade															
Ad. Aperfeiçoamento		R\$ 203,13	R\$ 203,13	R\$ 101,56		R\$ 148,96	R\$ 203,13	R\$ 203,13	R\$ 203,13	R\$ 203,13	R\$ 203,13	R\$ 203,13	R\$ 203,13		
Adicional de Insalubridade		R\$ 812,50	R\$ 812,50	R\$ 406,25		R\$ 593,84	R\$ 812,50	R\$ 812,50	R\$ 812,50	R\$ 812,50	R\$ 812,50	R\$ 812,50	R\$ 812,50		
Adicional de Periculosidade															
Outros Adicionar															
Base de cálculo Hora extra		R\$ 3.371,89	R\$ 3.371,89	R\$ 1.685,94	R\$ -	R\$ 2.472,72	R\$ 3.371,89	R\$ 3.371,89	R\$ 3.371,89	R\$ 3.371,89	R\$ 3.371,89	R\$ 3.371,89	R\$ 3.371,89		
Vlr. Hora Extra recebida 50 %															
Vlr. Hora Extra recebida 100 %															
Quantidade Hora Extra Solicitada 50 %		53	32				0,5	5	14	12,5	17,5	6,5	24		
Vlr. Apurado Hora extra 50 % / Glosado		R\$ 1.340,33	R\$ 809,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,64	R\$ 126,45	R\$ 354,05	R\$ 316,11	R\$ 442,56	R\$ 164,38	R\$ 606,94	R\$ 347,73	
Quantidade Hora Extra Solicitada 100 %											6	6	6		
Vlr. Apurado Hora extra 100 % / Glosado		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 202,31	R\$ 202,31	R\$ 202,31	R\$ 50,58	
Total Hora Extra		R\$ 1.340,33	R\$ 809,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,64	R\$ 126,45	R\$ 354,05	R\$ 316,11	R\$ 644,87	R\$ 366,69	R\$ 809,25	R\$ 398,30	
Férias	SIM														
Vlr. Apurado Reflexo Férias		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Total Apurado a Pagar Com Reflexos		R\$ 1.340,33	R\$ 809,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,64	R\$ 126,45	R\$ 354,05	R\$ 316,11	R\$ 644,87	R\$ 366,69	R\$ 809,25	R\$ 398,30	R\$ 5.177,96

JOAO ORLANDO BERNARDINO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REGISTRO	002274														
NOME	DERVAL GOMES DA COSTA														
NOME CARGO	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III														
NOME UNIDADE ORÇAMENTARIA	ADMINISTRAÇÃO GERAL														
ANO	2022														
MÊS		JANFEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	DECIMO TERCEIRO	TOTAL A PAGAR
Divisor	200														
Salario Base		R\$ 2.210,62	R\$ 2.210,62	R\$ 2.210,62	R\$ 2.433,01	R\$ 2.554,67	R\$ 2.554,67	R\$ 2.554,67	R\$ 2.554,67	R\$ 2.554,67	R\$ 2.554,67	R\$ 2.554,67	R\$ 2.554,67		
Ad. Serv. Bienio		R\$ 353,70	R\$ 353,70	R\$ 3.543,70	R\$ 389,28	R\$ 408,75	R\$ 408,75	R\$ 408,75	R\$ 408,75	R\$ 408,75	R\$ 408,75	R\$ 408,75	R\$ 408,75		
Ad. Escolaridade															
Ad. Aperfeiçoamento		R\$ 221,06	R\$ 221,06	R\$ 221,06	R\$ 243,30	R\$ 255,47	R\$ 255,47	R\$ 255,47	R\$ 255,47	R\$ 255,47	R\$ 255,47	R\$ 255,47	R\$ 255,47		
Adicional de Insalubridade		R\$ 884,25	R\$ 884,25	R\$ 884,25			R\$ 1.021,87	R\$ 1.021,87	R\$ 1.021,87	R\$ 1.021,87	R\$ 1.021,87	R\$ 1.021,87	R\$ 1.021,87		
Adicional de Periculosidade															
Outros Adicionar															
Base de calculo Hora extra		R\$ 3.669,63	R\$ 3.669,63	R\$ 6.859,63	R\$ 3.065,59	R\$ 3.218,89	R\$ 4.240,76	R\$ 4.240,76	R\$ 4.240,76	R\$ 4.240,76	R\$ 4.240,76	R\$ 4.240,76	R\$ 4.240,76		
Vlr. Hora Extra recebida 50 %		R\$ 828,98	R\$ 828,98	R\$ 828,98	R\$ 912,38	R\$ 958,00									
Vlr. Hora Extra recebida 100 %															
Quantidade Hora Extra Solicitada 50 %		23	48	28		22,06			24	24,06	27	25	19,16		
Vlr. Apurado Hora extra 50 % / Glosado		-R\$ 195,97	R\$ 492,09	R\$ 611,54	-R\$ 912,38	-R\$ 425,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 763,34	R\$ 765,25	R\$ 858,75	R\$ 795,14	R\$ 609,40	R\$ 280,14	
Quantidade Hora Extra Solicitada 100 %						0			6,55	7,1		13,5	7		
Vlr. Apurado Hora extra 100 % / Glosado		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 277,77	R\$ 301,09	R\$ -	R\$ 572,50	R\$ 296,85	R\$ 120,68	
Total Hora Extra.		-R\$ 195,97	R\$ 492,09	R\$ 611,54	-R\$ 912,38	-R\$ 425,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.041,11	R\$ 1.066,34	R\$ 858,75	R\$ 1.367,65	R\$ 906,25	R\$ 400,83	
Férias	SIM														
Vlr. Apurado Reflexo Férias		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Total Apurado a Pagar Com Reflexos		-R\$ 195,97	R\$ 492,09	R\$ 611,54	-R\$ 912,38	-R\$ 425,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.041,11	R\$ 1.066,34	R\$ 858,75	R\$ 1.367,65	R\$ 906,25	R\$ 400,83	R\$ 5.210,77

JOAO ORLANDO BERNARDINO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REGISTRO	002274	ANO	2023	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	TOTAL
NOME	DERVAL GOMES DA COSTA															
NOME CARGO	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III															
NOME UNIDADE ORÇAMENTARIA	ADMINISTRAÇÃO GERAL															
ANO	2023															
Divisor	200															
Salário Base		R\$ 2.554,67	R\$ 2.554,67	R\$ 2.554,67	R\$ 2.554,67	R\$ 2.554,67	R\$ 2.554,67	R\$ 2.554,67	R\$ 2.554,67	R\$ 2.554,67	R\$ 2.554,67	R\$ 2.572,55	R\$ 2.590,56	R\$ 2.608,69	R\$ 2.626,95	
Ad. Serv. Bônus		R\$ 459,84	R\$ 459,84	R\$ 459,84	R\$ 459,84	R\$ 459,84	R\$ 459,84	R\$ 459,84	R\$ 459,84	R\$ 459,84	R\$ 459,84	R\$ 463,06	R\$ 466,30	R\$ 469,56	R\$ 472,85	
Ad. Escalabilidade																
Ad. Aperfeiçoamento		R\$ 255,47	R\$ 255,47	R\$ 255,47	R\$ 255,47	R\$ 255,47	R\$ 255,47	R\$ 255,47	R\$ 255,47	R\$ 255,47	R\$ 255,47	R\$ 257,26	R\$ 259,06	R\$ 260,87	R\$ 262,70	
Adicional de Insalubridade		R\$ 1.021,87	R\$ 1.021,87	R\$ 1.021,87	R\$ 1.021,87	R\$ 1.021,87	R\$ 1.021,87	R\$ 1.021,87	R\$ 1.021,87	R\$ 1.021,87	R\$ 1.021,87	R\$ 1.029,02	R\$ 1.036,22	R\$ 1.043,48	R\$ 1.050,78	
Adicional de Periculosidade																
Outros Adicionais																
Base de cálculo Hora extra		R\$ 4.291,85	R\$ 4.291,85	R\$ 4.291,85	R\$ 4.291,85	R\$ 4.291,85	R\$ 4.291,85	R\$ 4.291,85	R\$ 4.291,85	R\$ 4.291,85	R\$ 4.291,85	R\$ 4.321,89	R\$ 4.352,14	R\$ 4.382,60	R\$ 4.413,28	
Vlr. Hora Extra recebida 50 %																
Vlr. Hora Extra recebida 100 %																
Quantidade Hora Extra Solicitada 50 %		17,23	7,2	18	22,33	30,23	39,5	5,16	21,32	37,15	18,42	33	28,25			
Vlr. Apurado Hora extra 50 %		R\$ 554,61	R\$ 231,76	R\$ 579,40	R\$ 718,78	R\$ 973,07	R\$ 1.271,46	R\$ 166,09	R\$ 686,27	R\$ 1.204,19	R\$ 601,25	R\$ 1.081,69	R\$ 935,06	R\$ 750,55		
Glosado																
Quantidade Hora Extra Solicitada 100 %		6,5		6,5	7	13,2	8,5		6	7,5	6,2	14,1	7			
Vlr. Apurado Hora extra 100 %		R\$ 278,97	R\$ -	R\$ 278,97	R\$ 300,43	R\$ 566,52	R\$ 364,81	R\$ -	R\$ 257,51	R\$ 324,14	R\$ 269,83	R\$ 617,95	R\$ 308,93	R\$ 297,34		
Glosado		R\$ 833,58	R\$ 231,76	R\$ 858,37	R\$ 1.019,21	R\$ 1.539,59	R\$ 1.636,27	R\$ 166,09	R\$ 943,78	R\$ 1.528,33	R\$ 871,08	R\$ 1.702,64	R\$ 1.243,99	R\$ 1.047,89		
Total Hora Extra																
Férias																
Vlr. Apurado Reflexo Férias		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total Apurado a Pagar Com Reflexos		R\$ 833,58	R\$ 231,76	R\$ 858,37	R\$ 1.019,21	R\$ 1.539,59	R\$ 1.636,27	R\$ 166,09	R\$ 943,78	R\$ 1.528,33	R\$ 871,08	R\$ 1.702,64	R\$ 1.243,99	R\$ 1.047,89	R\$ 13.622,59	

JOAO ORLANDO BERNARDINO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REGISTRO	002274														
NOME	DERVAL GOMES DA COSTA														
NOME CARGO	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III														
NOME UNIDADE ORÇAMENTARIA	ADMINISTRAÇÃO GERAL														
ANO	2024														
MÊS		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	DECIMO TERCEIRO	TOTAL A PAGAR
Divisor	200														
Salário Base		R\$ 2.645,34	R\$ 2.663,34	R\$ 2.682,51	R\$ 2.701,29	R\$ 2.720,20	R\$ 2.739,24	R\$ 2.739,24	R\$ 2.739,24	R\$ 2.739,24	R\$ 2.739,24	R\$ 2.739,24	R\$ 2.739,24		
Ad. Serv. Bienio		R\$ 476,16	R\$ 479,49	R\$ 482,85	R\$ 486,23	R\$ 489,64	R\$ 493,06	R\$ 493,06	R\$ 493,06	R\$ 493,06	R\$ 493,06	R\$ 493,06	R\$ 493,06		
Ad. Escolaridade															
Ad. Aperfeiçoamento		R\$ 264,53	R\$ 266,39	R\$ 268,25	R\$ 270,13	R\$ 272,02	R\$ 273,92	R\$ 273,92	R\$ 273,92	R\$ 273,92	R\$ 273,92	R\$ 273,92	R\$ 273,92		
Adicional de Insalubridade		R\$ 1.058,14	R\$ 1.065,54	R\$ 1.073,00	R\$ 1.080,52	R\$ 1.088,08	R\$ 1.095,70	R\$ 1.095,70	R\$ 1.095,70	R\$ 1.095,70	R\$ 1.095,70	R\$ 1.095,70	R\$ 1.095,70		
Adicional de Periculosidade															
Outros Adicionar															
Base de calculo Hora extra		R\$ 4.444,17	R\$ 4.474,76	R\$ 4.506,61	R\$ 4.538,17	R\$ 4.569,94	R\$ 4.601,92	R\$ 4.601,92	R\$ 4.601,92	R\$ 4.601,92	R\$ 4.601,92	R\$ 4.601,92	R\$ 4.601,92		
Vlr. Hora Extra recebida 50 %															
Vlr. Hora Extra recebida 100 %															
Quantidade Hora Extra Solicitada 50 %		27,08	36,23	31,23	45,15	41,15	23,41	12,08	19,23	34	27,31	36	40,31		
Vlr. Apurado Hora extra 50 % / Glosado		R\$ 902,61	R\$ 1.215,90	R\$ 1.055,56	R\$ 1.536,74	R\$ 1.410,40	R\$ 807,98	R\$ 416,93	R\$ 663,71	R\$ 1.173,49	R\$ 942,59	R\$ 1.242,52	R\$ 1.391,28	R\$ 1.063,31	
Quantidade Hora Extra Solicitada 100 %		7			7,4	7,4			6			7,5	6,5		
Vlr. Apurado Hora extra 100 % / Glosado		R\$ 311,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 335,82	R\$ 338,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 345,14	R\$ 299,12	R\$ 158,79	
Total Hora Extra.		R\$ 1.213,70	R\$ 1.215,90	R\$ 1.055,56	R\$ 1.872,56	R\$ 1.748,57	R\$ 807,98	R\$ 416,93	R\$ 939,83	R\$ 1.173,49	R\$ 942,59	R\$ 1.587,66	R\$ 1.690,40	R\$ 1.222,10	
Férias	SIM														
Vlr. Apurado Reflexo Férias		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Total Apurado a Pagar Com Reflexos		R\$ 1.213,70	R\$ 1.215,90	R\$ 1.055,56	R\$ 1.872,56	R\$ 1.748,57	R\$ 807,98	R\$ 416,93	R\$ 939,83	R\$ 1.173,49	R\$ 942,59	R\$ 1.587,66	R\$ 1.690,40	R\$ 1.222,10	R\$ 15.887,29

JOAO ORLANDO BERNARDINO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REGISTRO	002274														
NOME	DERVAL GOMES DA COSTA														
NOME CARGO	MOTORISTA VEICULO PESADO NV III														
NOME UNIDADE ORÇAMENTARIA	ADMINISTRAÇÃO GERAL														
ANO	2025														
MÊS		JANEIRO	FEBREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	DECIMO TERCEIRO	TOTAL A PAGAR
Divisor	200														
Salario Base		R\$ 2.865,79	R\$ 2.879,29	R\$ 2.892,85											
Ad. Serv. Bienio		R\$ 473,16	R\$ 575,86	R\$ 578,57											
Ad. Escolaridade															
Ad. Aperfeiçoamento		R\$ 286,58	R\$ 287,93	R\$ 289,29											
Adicional de Insalubridade		R\$ 1.146,32	R\$ 1.151,72	R\$ 1.157,14											
Adicional de Periculosidade															
Outros Adicionar															
Base de calculo Hora extra		R\$ 4.771,85	R\$ 4.894,80	R\$ 4.917,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Vlr. Hora Extra recebida 50 %			R\$ 604,65	R\$ 889,00											
Vlr. Hora Extra recebida 100 %				R\$ 173,57											
Quantidade Hora Extra Solicitada 50 %		13,23	32,33	38,23											
Vlr. Apurado Hora extra 50 % / Glosado		R\$ 473,49	R\$ 582,22	R\$ 521,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,40	
Quantidade Hora Extra Solicitada 100 %				7,4											
Vlr. Apurado Hora extra 100 % / Glosado		R\$ -	R\$ -	R\$ 190,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,86	
Total Hora Extra.		R\$ 473,49	R\$ 582,22	R\$ 711,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 147,26	
Ferias	SIM														
Vlr. Apurado Reflexo Ferias		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Total Apurado a Pagar Com Reflexos		R\$ 473,49	R\$ 582,22	R\$ 711,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 147,26	R\$ 1.914,39

JOAO ORLANDO BERNARDINO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





PREFEITURA DE BURITIS - RO
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAO ORLANDO BERNARDINO DA SILVA**
- **SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, CPF: 964.48*.**2-*0 em
15/12/2025 12:36:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12W2.7W36.029R.K85W.8755,
com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.74E.77F** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 285/SEMMAS-ADM/2025**

Elaborado por **ELIANE LACHOS GONCALVES**, CPF: 614.95*.**2-*1, em 15/12/2025 - 12:33:34

Código de Autenticidade deste Documento: 1221.8433.6342.X82U.6640

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>





**AO JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA
PÚBLICA DA COMARCA DE BURITIS/RO.**

DERVAL GOMES DA COSTA, brasileiro casado, servidor público, portador do RG nº 164839 SSP/RO, CPF nº 143.188.222-49, residente e domiciliada na Rua Primo Amaral, n. 2410, setor 03, em Buritis/RO, CEP n. 76.880-000, vem respeitosamente, por meio de suas Advogadas legalmente constituídas com procuração em anexo e endereço profissional no rodapé desta, onde recebe notificações e intimações, propor

AÇÃO DE COBRANÇA

Em face de **MUNICÍPIO DE BURITIS**, pessoa jurídica de direitos públicos, inscrita no CNPJ nº 01.266.058/0001-44, com sede na rua São Lucas, nº 2476, setor 06, Buritis-RO, CEP 76.880 000, pelos fundamentos jurídicos a seguir dispostos..

DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

O artigo 5º, LXXIV, da Magna Carta e nos artigos 98 e 99 do CPC, vêm, na presença de Vossa Excelência, pleitear os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, por não poder arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios sem comprometer sua própria sobrevivência.

O Código de Processo Civil em seu artigo 99 dispõe ser o pedido admitido em qualquer fazer do processo antes do trânsito em julgado, presumindo-se verdadeiras as alegações de hipossuficiência do declarante mesmo que assistido por Advogado.

Art. 99. O pedido de gratuidade da justiça pode ser formulado na petição inicial, na contestação, na petição para ingresso de terceiro no processo ou em recurso.

§ 1º Se superveniente à primeira manifestação da parte na instância, o pedido poderá ser formulado por petição



simples, nos autos do próprio processo, e não suspenderá seu curso.

§ 2º O juiz somente poderá indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade, devendo, antes de indeferir o pedido, determinar à parte a comprovação do preenchimento dos referidos pressupostos.

§ 3º Presume-se verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural.

§ 4º A assistência do requerente por advogado particular não impede a concessão de gratuidade da justiça.

Diante do exposto pugna-se pelos benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, caso não seja o entendimento de Vossa Excelência pela concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, pugna-se pelo seu recolhimento ao final.

DA DISPENSA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Considerando a política atual de acordo zero adotada pelos procuradores da Autarquia, o Autor vem manifestar, em cumprimento ao art. 319, inciso VII, do CPC, que não há interesse na realização de audiência de conciliação ou mediação, haja vista a iminente ineficácia do procedimento e a necessidade de que ambas as partes dispensem a sua realização, conforme previsto no art. 334, §4º, inciso I, do novo CPC.

DOS FATOS

O Requerente foi contratado por meio de concurso público em 01/05/2003, com regime estatutário para exercer o cargo de motorista de veículo pesado NV I, com a jornada de quarenta (40) horas semanais de segunda a sexta das 06:00 as 12:00.

Muito embora a previsão contratual de trabalho seja 40 horas, o autor sempre exercia suas funções em horário extraordinário, laborava em média 08h seguidas sem qualquer intervalo para descanso e refeição, necessário por se tratar de direito inerente



à medicina e segurança do trabalho, conforme se verifica das folhas de frequência anexada aos autos.

O ente publico, ora requerido, realizava a remuneração do trabalho extraordinário ao seu bel prazer, não atentando as horas extras registradas em folha de ponto, contrariando norma constitucional, Convenção internacional da OIT – Organização Internacional do Trabalho em que o processo signatário e a Legislação municipal, para possibilitar a análise juntamos as folhas de pontos mensais.

O contrato de trabalho imputado a categoria é de 40 horas semanais, onde se deveria utilizar o divisor mensal de 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vistas as horas trabalhadas semanalmente, mas o requerido remunerava com base no divisor 240 horas mensais/salário base, conforme fichas financeiras em anexo.

Apesar de ter conhecimento do divisor correto e que o salário do trabalhador é composto pelo: salário base + adicional por tempo de serviço e adicional de insalubridade, para apuração das horas extras mensal, o município sob nítido abuso de direito, realizava o pagamento menor, tanto na quantidade de horas computadas, quanto no valor a ser percebido pelos servidores, cujo direito será a seguir fundamentado.

Em análise as folhas de ponto, e ficha financeira do trabalhador verifica-se que as horas extras quando pagas são inferiores as horas extras realizadas, a partir do mês 06 de 2022 as horas extras deixaram de ser pagas sem qualquer justificativa, contrariando a legislação, o servidor não recebeu o adicional de insalubridade nos meses 04 e 05 de 2022, conforme ficha financeira em anexo.

Calculos apresentados demonstrando a diferença entre os valores pagos e o valores devidos, conforme se faz prova em anexo.

Desta forma, mesmo após vários questionamentos sem solução, o autor busca a tutela judicial como forma de obter a justa e digna remuneração pelos serviços prestados.

DO DIREITO

A Constituição Federal dispõe em seu art. 7º, XVI, dispõe que os serviços extraordinários deverão ser remunerado no mínimo 50% sobre o valor da hora normal.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais,



além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

XVI - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinqüenta por cento à do normal;

No mesmo liame do quanto disposto na Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Buritis dispõe em seu Art. 185, VI quanto a duração do trabalho normal de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais:

Art. 185 - O regime jurídico Único dos servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas é estatutário, vedada qualquer outra vinculação de trabalho.

Parágrafo 3º - Aplicam-se aos servidores públicos municipais os seguintes direitos:

(...)

VI - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais;

O contrato de trabalho imputado a categoria é de 40 horas semanais, onde se deveria utilizar o divisor mensal de 200 (duzentas) horas mensais, tendo em vistas as horas trabalhadas semanalmente.

O Plano de Cargo, Carreira e Salário do Servidor – PCCS do município de Buritis, Lei Ordinária 602/2011, dispõe em seu Art. 32, IV, cominado com Art. 36, quanto ao pagamentos dos serviços extraordinários, no percentual de 50% para horas extraordinárias prestadas nos dias de semanas normais e 100% àquelas prestadas nos domingos e feriados.

Art. 32º - Além do vencimento e das gratificações previstas nesta Lei, serão deferidos aos servidores os seguintes adicionais:

(...)

IV – Adicional pela prestação de serviços



extraordinário; (...)

Art. 36º - O serviço extraordinário será remunerado da seguinte forma:

I – Com acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) em relação às horas normais de trabalho se prestadas nos dias de semana normais.

II – Com acréscimo de 100% (cem por cento) em relação às horas normais de trabalho se prestados aos domingos e feriados;

Parágrafo Único – O adicional de serviço extraordinário terá como base de cálculo a remuneração percebida pelo servidor. (negrito nosso)

No que tange a remuneração, dispõe o art. 27, da Lei 602/2011,

*Art. 27º A remuneração dos profissionais da administração corresponde ao **vencimento relativo ao cargo para a qual prestou concurso, acrescido da progressão por merecimento e do adicional de escolaridade de acordo com o grau que possui além das vantagens pecuniárias a que fizer jus.***

Parágrafo único – Nenhum servidor receberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário mínimo, exceto os servidores com carga horária reduzida. (negrito nosso)

Nesta senda, o salário base do trabalhador é composto pelo: salário base + adicional por tempo de serviço e adicional de insalubridade.

Conforme pode tabela elaborada supra, tendo como parâmetro às folhas de pontos com registros de horas liquidadas para pagamento das horas extras e as horas extras efetivamente laboradas, verifica-se que o Ente requerida realizou os pagamentos das horas extras de forma discricionária, ao seu “bel prazer”, ser fazer o pagamento correto das horas extras efetivamente laboradas pelo servidor.



Quanto ao divisor para liquidação das horas extra já encontra pacificado por precedente em face do Ente público requerido

Hora Extra. Servidor Público. Município de Buritis. Recurso Improvido. Sentença Mantida.

Conforme vasta e pacífica jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, seguida pelo próprio TJ-RO, o divisor de horas extras a ser aplicado aos servidores públicos que laboram de segunda a sexta feira com carga horária semanal de 40 horas é o de 200.

***TJRO - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia,
RECURSO INOMINADO CÍVEL, Processo nº 7005120-
52.2020.8.22.0021, 1ª Turma Recursal / 1ª Turma Recursal
- Gabinete 01, Relator(a) do Acórdão: AUDARZEAN
SANTANA DA SILVA Data de julgamento: 20/02/2022.***

Diante do exposto, pugna-se pelo julgamento de total procedência da presente Ação condenando o Ente requerido ao pagamento das horas extra não pagas, conforme apurado.

Ratificamos: o obreiro, durante todo o período imprescrito, NÃO GOZOU de intervalo intrajornada, ou seja, ainda que a prefeitura tenha mudado a forma de contabilizar as horas extraordinárias, a condição de não gozar do intervalo restou inalterada.

Muito embora o contrato de trabalho previsse jornada de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 06h às 12h, o Autor jamais cumpriu tal carga horária. Na prática, laborava em média 08 (oito) horas diárias corridas, sendo-lhe imposto o início da jornada às 05h, com término por volta das 13h, quando solicitado a realizar a coleta de lixo no período vespertino, a jornada se iniciava às 13h até aproximadamente 20h40min.

Importante destacar que o Autor executava suas funções sem a concessão de qualquer intervalo para repouso e refeição, permanecendo, portanto, em média, 08 (oito) horas ininterruptas de labor.



GONÇALVES GOMES

— ADVOCACIA —

Jornada de Trabalho				
Segunda-feira	Ent 1º	Sai 1º	Ent 2º	Sai 2º
Segunda-Feira	06:00	12:00		
Terça-Feira	06:00	12:00		
Quarta-Feira	06:00	12:00		
Quinta-Feira	06:00	12:00		
Sexta-Feira	06:00	12:00		

(Imagem extraída da Ficha cadastral, anexo)

O requerente não usufrui corretamente do intervalo intrajornada, fazendo sua primeira refeições do dia somente ao finalizar o expediente ou no próprio local de trabalho (dentro do caminhão de coleta de lixo urbano), circunstância que lhe dá direito ao pagamento do intervalo intrajornada, principalmente tendo em vista a dignidade da pessoa humana, além dos princípios inerentes à medicina e segurança do trabalho, conforme a seguir será exposto.

A título de amostragem, convém aqui destacar que o autor realizava aproximadamente 8h diárias corrida, não pairando dúvidas acerca da jornada que realizava habitualmente, de acordo com o demonstrativo abaixo, bem como as fichas financeiras e os cartão ponto anexo:

DOMINGO						
08	5.00	12.00	12.00	12.00		
09	5.00	12.00	12.00	12.00		
10	5.00	12.00	12.00	12.00		
11						
12	5.00	12.00	12.00	12.00		
13						
14						
15	5.00	12.00	12.00	12.00		
16	5.00	12.00	12.00	12.00		
17	5.00	12.00	12.00	12.00		
18	5.00	12.00	12.00	12.00		
19	5.00	12.00	12.00	12.00		
20						
21						
22	5.00	12.00	12.00	12.00		
23	5.00	12.00	12.00	12.00		
24	5.00	12.00	12.00	12.00		
25	5.00	12.00	12.00	12.00		
26	5.00	12.00	12.00	12.00		
27						
28						
29	5.00	12.00	12.00	12.00		
30	5.00	12.00	12.00	12.00		
31						
ENDEREÇO:			Nº:			
TELEFONE:			CEP: 76880-000			
						
Assinatura do (a) servidor (a).						

Sendo assim, tendo sido violado o intervalo intrajornada legalmente previsto, merece o obreiro ser indenizado pelo intervalo violado, com adicional de 50%.

Conforme se verifica das folhas de frequência anexada aos autos, o requerente não usufruía de intervalo para descanso e refeição, necessário por se tratar de direito inerente à medicina e segurança do trabalho, quando o trabalhador repõe a sua energia



física e mental e descansa para prosseguir o labor, principalmente no caso da função de motorista.

Trata-se, aludido intervalo, do mais importante mecanismo de preservação da saúde da pessoa, e não pode sequer ser objeto de transação. Aludido intervalo, em regra, não é remunerado e sequer integra a jornada efetiva de trabalho.

Contudo, a sua não concessão enseja o pagamento da respectiva hora (pela sua omissão), acrescida de 50% de adicional, conforme previsto no art. 71, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de aplicação subsidiária, norma na qual se busca guarida para o direito que desde já se pleiteia, considerando que aludido intervalo trata de norma cogente, e como tal irrenunciável, pois apresenta-se como condição intimamente ligada a fatores biológicos, físicos e sociais, incidentes de forma direta na saúde e vida do trabalhador, seja ele regido pela CLT ou estatutário, tendo em vista que em qualquer caso, trata-se de pessoa, dotada de necessidades fisiológicas iguais; necessitando de descanso, de uma pausa para realizar as refeições.

Sendo assim, tendo sido violado o intervalo intrajornada legalmente previsto, merece o obreiro ser indenizado pelo intervalo violado, com adicional de 50%. Nesse sentido a jurisprudência:

RECURSO INOMINADO. SEGUNDA TURMA RECURSAL DA FAZENDA PÚBLICA. MUNICÍPIO DE ALVORADA. SERVIDOR. GUARDA MUNICIPAL. JORNADA 12X36. INTERVALO INTRAJORNADA NÃO GOZADO. INDENIZAÇÃO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO INOMINADO DESPROVIDO. (TJ-RS - Recurso Cível: 71008243735 RS, Relator: José Luiz John dos Santos, Data de Julgamento: 28/09/2021, Segunda Turma Recursal da Fazenda Pública, Data de Publicação: 01/10/2021.

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE COBRANÇA E INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS.



GONÇALVES GOMES

— ADVOCACIA

SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. JORNADA ALÉM DAS 40 HORAS SEMANAIS CONTRATADAS. INTERVALO INTRAJORNADA NÃO GOZADO. DEVIDO PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS. COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS. ALTERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DEVIDA. Recurso conhecido e parcialmente provido. (TJPR - 4ª Turma Recursal - 0004553-59.2016.8.16.0018 - Maringá - Rel.: Juiz Aldemar Sternadt - Rel.Desig. p/ o Acórdão: Juíza Manuela Tallão Benke - J. 28.02.2018) (TJ-PR - RI: 00045535920168160018 PR 0004553- 59.2016.8.16.0018 (Acórdão), Relator: Juíza Manuela Tallão Benke, Data de Julgamento: 28/02/2018, 4ª Turma Recursal, Data de Publicação: 14/03/2018).

Não bastasse, em razão da não prenotação de intervalo intrajornada, as horas extraordinárias têm sido pagas a menor, ou seja, EM MÉDIA tem sido paga 1 hora extra a menos por dia de trabalho, tendo em vista 1 hora de almoço referente ao intervalo que não fora usufruído pelo trabalhador.

Dessa forma, faz jus o trabalhador ao pagamento do labor extraordinário prestado e não pago, a saber, o decorrente da dedução do intervalo da jornada de trabalho realizada.

Além do intervalo intrajornada, muitas anotações de jornada extraordinária não tem sido quitada integralmente, sempre em quantidade menor a quantidade de hora efetivamente realizada.

DOS PEDIDOS

I – Pugna-se pelo recebimento da inicial e determinação de citação do Ente requerido para conhecimento e apresentação de sua defesa no devido prazo legal, observada as prerrogativas da fazenda pública;

II – Pugna-se pelo julgamento procedente da presente ação, para condenar o



Município de Buritis ao pagamento ao pagamento das horas extras efetivamente realizadas não pagas e pagas a menor, conforme consta anotado no cartão ponto e ficha financeira no valor de R\$ 40.862,48;

III - Seja o requerido condenada a pagar o adicional de insalubridade não pagos, conforme apurada pelas folhas de ponto do servidor e anotação da liquidação encaminhada para folha de pagamento no valor de R\$ 1.995,07;

IV - Seja reconhecido o divisor 200 para cálculo das horas extras durante todo o pacto laboral;

V - Seja reconhecido o salário base + adicional por tempo de serviço e adicional de insalubridade, entrar na base de cálculo para as horas extras;

VI - Seja o requerido condenada a pagar uma hora extra por dia laborado, em virtude da ausencia de intervalo intrajornada não usufruido pela parte Autora no valor de R\$ 32.233,36;

VII - Protesta por todos os meios de provas admitidas em direito, em especial pela ficha financeira;

VIII - Pugna pela concessão dos benefícios da justiça gratuita.

IX - Considerando a política atual de acordo zero adotada pelos procuradores da Autarquia, o Requerente pugna pela dispensa de audiência de conciliação, nos termos do artigo 319, VII do novo CPC.

Dar-se a causa o valor de R\$ 76.056,55 (setenta e seis mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Nestes termos,

Pede deferimento.

IRES CAROLINA GERMANIO SILVA ALVES

OAB/RO 13.668

THAMYRES GONÇALVES DE BARROS GOMES

OAB/RO 11.746

Nome: **DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS 50% ATÉ 31/05/2022**

Período: **01/08/2020 a 31/05/2022**

Incidência(s): **Não há.**

Comentário: -

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Valor Corrigido
01 a 31/08/2020	3.371,89	200,0000	1,50000000	28,5000	Não	720,74	0,00	720,74	720,74
01 a 30/09/2020	3.371,89	200,0000	1,50000000	40,5000	Não	1.024,21	583,99	440,22	440,22
01 a 31/10/2020	3.371,89	200,0000	1,50000000	45,5000	Não	1.150,66	736,33	414,33	414,33
01 a 30/11/2020	3.371,89	200,0000	1,50000000	60,0000	Não	1.517,35	533,21	984,14	984,14
01 a 31/12/2020	3.371,89	200,0000	1,50000000	32,5000	Não	821,90	507,82	314,08	314,08
01 a 31/01/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	34,5000	Não	872,48	812,50	59,98	58,98
01 a 28/02/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	38,0000	Não	960,99	812,50	148,49	148,49
01 a 31/03/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	14,0000	Não	354,05	234,86	119,19	119,19
01 a 30/04/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
01 a 31/05/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	30,0000	Não	758,68	0,00	758,68	758,68
01 a 30/06/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	42,0000	Não	1.062,15	0,00	1.062,15	1.062,15
01 a 31/07/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	40,0000	Não	1.011,57	0,00	1.011,57	1.011,57
01 a 31/08/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	44,0000	Não	1.112,72	380,89	731,86	731,86
01 a 30/09/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	42,0000	Não	1.062,15	761,72	300,50	300,50
01 a 31/10/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	40,0000	Não	1.011,57	761,72	249,85	249,85
01 a 30/11/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	40,0000	Não	1.011,57	761,72	249,85	249,85
01 a 31/12/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	44,0000	Não	1.112,72	761,72	300,50	300,50
01 a 31/01/2022	3.669,63	200,0000	1,50000000	46,0000	Não	1.266,02	828,98	437,04	437,04
01 a 28/02/2022	3.669,63	200,0000	1,50000000	28,0000	Não	770,62	828,98	(58,36)	(58,36)
01 a 31/03/2022	3.669,63	200,0000	1,50000000	42,0000	Não	1.155,93	828,98	326,95	326,95
01 a 30/04/2022	3.065,59	200,0000	1,50000000	24,3300	Não	559,39	912,38	(352,99)	(352,99)
01 a 31/05/2022	3.218,89	200,0000	1,50000000	20,3300	Não	490,80	958,00	(467,20)	(467,20)
									8.629,12

Nome: HORAS EXTRAS 50% A PARTIR DE 01/06/2022

Período: 01/06/2022 a 01/08/2025

Incidência(s): Não há.

Comentário: -

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Valor Corrigido
01 a 30/06/2022	4.240,76	200,0000	1,50000000	21,0000	Não	667,92	0,00	667,92	667,92
01 a 31/07/2022	4.240,76	200,0000	1,50000000	19,7500	Não	628,16	0,00	628,16	628,16
01 a 31/08/2022	4.240,76	200,0000	1,50000000	23,9400	Não	761,43	0,00	761,43	761,43
01 a 30/09/2022	4.240,76	200,0000	1,50000000	23,5000	Não	747,43	0,00	747,43	747,43
01 a 31/10/2022	4.240,76	200,0000	1,50000000	20,9900	Não	667,60	0,00	667,60	667,60
01 a 30/11/2022	4.240,76	200,0000	1,50000000	26,4200	Não	840,31	0,00	840,31	840,31
01 a 31/12/2022	4.240,76	200,0000	1,50000000	24,1700	Não	768,74	0,00	768,74	768,74
01 a 31/01/2023	4.291,85	200,0000	1,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
01 a 28/02/2023	4.291,85	200,0000	1,50000000	16,8300	Não	541,74	0,00	541,74	541,74
01 a 31/03/2023	4.291,85	200,0000	1,50000000	20,3300	Não	654,40	0,00	654,40	654,40
01 a 30/04/2023	4.291,85	200,0000	1,50000000	26,0100	Não	837,23	0,00	837,23	837,23
01 a 31/05/2023	4.291,85	200,0000	1,50000000	35,4100	Não	1.139,81	0,00	1.139,81	1.139,81
01 a 30/06/2023	4.291,85	200,0000	1,50000000	48,1600	Não	1.550,22	0,00	1.550,22	1.550,22
01 a 31/07/2023	4.291,85	200,0000	1,50000000	19,5000	Não	627,68	0,00	627,68	627,68
01 a 31/08/2023	4.291,85	200,0000	1,50000000	41,6800	Não	1.341,63	0,00	1.341,63	1.341,63
01 a 30/09/2023	4.321,89	200,0000	1,50000000	25,5800	Não	829,15	0,00	829,15	829,15
01 a 31/10/2023	4.352,14	200,0000	1,50000000	27,6500	Não	902,53	0,00	902,53	902,53
01 a 30/11/2023	4.382,40	200,0000	1,50000000	31,0800	Não	1.021,54	0,00	1.021,54	1.021,54
01 a 31/12/2023	4.382,40	200,0000	1,50000000	35,0000	Não	1.150,38	0,00	1.150,38	1.150,38
01 a 31/01/2024	4.444,17	200,0000	1,50000000	39,5800	Não	1.319,25	0,00	1.319,25	1.319,25
01 a 29/02/2024	4.475,28	200,0000	1,50000000	37,8400	Não	1.270,08	0,00	1.270,08	1.270,08
01 a 31/03/2024	4.506,61	200,0000	1,50000000	41,9200	Não	1.416,88	0,00	1.416,88	1.416,88
01 a 30/04/2024	4.538,17	200,0000	1,50000000	42,0700	Não	1.431,91	0,00	1.431,91	1.431,91
01 a 31/05/2024	4.569,94	200,0000	1,50000000	24,9900	Não	856,52	0,00	856,52	856,52
01 a 30/06/2024	4.601,92	200,0000	1,50000000	7,9200	Não	273,35	0,00	273,35	273,35
01 a 31/07/2024	4.601,92	200,0000	1,50000000	13,2600	Não	457,66	0,00	457,66	457,66
01 a 31/08/2024	4.601,92	200,0000	1,50000000	28,2400	Não	974,69	0,00	974,69	974,69
01 a 30/09/2024	4.601,92	200,0000	1,50000000	35,2400	Não	1.216,29	0,00	1.216,29	1.216,29
01 a 31/10/2024	4.601,92	200,0000	1,50000000	33,5900	Não	1.159,34	0,00	1.159,34	1.159,34
01 a 30/11/2024	4.601,92	200,0000	1,50000000	30,5700	Não	1.055,11	0,00	1.055,11	1.055,11

01 a 31/12/2024	4.601,92	200,0000	1,50000000	25,8300	Não	891,51	0,00	891,51	891,51
01 a 31/01/2025	4.871,85	200,0000	1,50000000	12,1700	Não	444,68	0,00	444,68	444,68
01 a 28/02/2025	4.894,80	200,0000	1,50000000	39,9900	Não	1.468,07	604,65	863,52	863,52
01 a 31/03/2025	4.917,85	200,0000	1,50000000	48,6700	Não	1.795,14	889,55	905,58	905,58
01 a 30/04/2025	4.941,02	200,0000	1,50000000	40,6700	Não	1.507,13	784,75	722,38	722,38
01 a 31/05/2025	5.212,47	200,0000	1,50000000	33,1700	Não	1.296,73	0,00	1.296,73	1.296,73
01 a 30/06/2025	0,00	200,0000	1,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
01 a 31/07/2025	0,00	200,0000	1,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
01 a 01/08/2025	0,00	200,0000	1,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
									32.233,36

Processo:

Cálculo:

1286

Reclamante: **DERVAL GOMES DA COSTA**

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

Período do Cálculo: **01/05/2003 a 01/08/2025**

Data Ajuizamento: **01/08/2025**

Data Liquidação: **01/08/2025**

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
INTERVALO INTRAJORNADA	33.199,00	0,00	33.199,00
Total	33.199,00	0,00	33.199,00

Processo:

Cálculo:

1286

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante: DERVAL GOMES DA COSTA

Reclamado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Período do Cálculo: 01/05/2003 a 01/08/2025

Data Ajuizamento: 01/08/2025

Data Liquidação: 01/08/2025

PONTOS FACULTATIVOS	
Nome	Abrangência
CORPUS CHRISTI	Nacional
SEXTA-FEIRA SANTA	Nacional
CARNAVAL	Nacional

Faltas e Férias

FALTAS			
Início	Fim	Justificada	Justificativa
10/03/2021	24/03/2021	Sim	AFASTAMENTO POR DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO
25/03/2021	08/05/2021	Sim	AFASTAMENTO POR DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO
05/07/2021	05/07/2021	Sim	AFASTAMENTO POR DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO

FÉRIAS								
Relativa	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Prazo	Situação	Abono	Período de Gozo 1	Período de Gozo 2	Período de Gozo 3
2003/2004	01/05/2003 a 30/04/2004	01/05/2004 a 30/04/2005	30	Gozadas	Não	01/04/2005 a 30/04/2005	-	-
2004/2005	01/05/2004 a 30/04/2005	01/05/2005 a 30/04/2006	30	Gozadas	Não	01/04/2006 a 30/04/2006	-	-
2005/2006	01/05/2005 a 30/04/2006	01/05/2006 a 30/04/2007	30	Gozadas	Não	01/04/2007 a 30/04/2007	-	-
2006/2007	01/05/2006 a 30/04/2007	01/05/2007 a 30/04/2008	30	Gozadas	Não	01/04/2008 a 30/04/2008	-	-
2007/2008	01/05/2007 a 30/04/2008	01/05/2008 a 30/04/2009	30	Gozadas	Não	01/04/2009 a 30/04/2009	-	-
2008/2009	01/05/2008 a 30/04/2009	01/05/2009 a 30/04/2010	30	Gozadas	Não	01/04/2010 a 30/04/2010	-	-
2009/2010	01/05/2009 a 30/04/2010	01/05/2010 a 30/04/2011	30	Gozadas	Não	01/04/2011 a 30/04/2011	-	-
2010/2011	01/05/2010 a 30/04/2011	01/05/2011 a 30/04/2012	30	Gozadas	Não	01/04/2012 a 30/04/2012	-	-

FÉRIAS								
Relativa	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Prazo	Situação	Abono	Período de Gozo 1	Período de Gozo 2	Período de Gozo 3
2011/2012	01/05/2011 a 30/04/2012	01/05/2012 a 30/04/2013	30	Gozadas	Não	01/04/2013 a 30/04/2013	-	-
2012/2013	01/05/2012 a 30/04/2013	01/05/2013 a 30/04/2014	30	Gozadas	Não	01/04/2014 a 30/04/2014	-	-
2013/2014	01/05/2013 a 30/04/2014	01/05/2014 a 30/04/2015	30	Gozadas	Não	01/04/2015 a 30/04/2015	-	-
2014/2015	01/05/2014 a 30/04/2015	01/05/2015 a 30/04/2016	30	Gozadas	Não	01/04/2016 a 30/04/2016	-	-
2015/2016	01/05/2015 a 30/04/2016	01/05/2016 a 30/04/2017	30	Gozadas	Não	01/04/2017 a 30/04/2017	-	-
2016/2017	01/05/2016 a 30/04/2017	01/05/2017 a 30/04/2018	30	Gozadas	Não	01/04/2018 a 30/04/2018	-	-
2017/2018	01/05/2017 a 30/04/2018	01/05/2018 a 30/04/2019	30	Gozadas	Não	01/04/2019 a 30/04/2019	-	-
2018/2019	01/05/2018 a 30/04/2019	01/05/2019 a 30/04/2020	30	Gozadas	Não	01/04/2020 a 30/04/2020	-	-
2019/2020	01/05/2019 a 30/04/2020	01/05/2020 a 30/04/2021	30	Gozadas	Não	01/04/2021 a 30/04/2021	-	-
2020/2021	01/05/2020 a 30/04/2021	01/05/2021 a 30/04/2022	30	Gozadas	Não	01/04/2022 a 30/04/2022	-	-
2021/2022	01/05/2021 a 30/04/2022	01/05/2022 a 30/04/2023	30	Gozadas	Não	01/04/2023 a 30/04/2023	-	-
2022/2023	01/05/2022 a 30/04/2023	01/05/2023 a 30/04/2024	30	Gozadas	Não	01/04/2024 a 30/04/2024	-	-
2023/2024	01/05/2023 a 30/04/2024	01/05/2024 a 30/04/2025	30	Gozadas	Não	01/04/2025 a 30/04/2025	-	-
2024/2025	01/05/2024 a 30/04/2025	01/05/2025 a 30/04/2026	30	Não Gozadas	Não	-	-	-

Cartão de Ponto Diário

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intrajornada
17/07/2020	Sexta	05:00-11:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/07/2020	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/07/2020	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/07/2020	Quarta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/07/2020	Quinta	05:00-11:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/07/2020	Sexta	05:00-11:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/07/2020	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/07/2020	Terça	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
30/07/2020	Quinta	05:00-11:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/07/2020	Sexta	05:00-11:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/08/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/08/2020	Segunda	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/08/2020	Terça	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
05/08/2020	Quarta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
06/08/2020	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO

Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
07/08/2020	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/08/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/08/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/08/2020	Segunda	05:00-15:30	10,50	4,50	0,00	0,00	0,00	1,00
11/08/2020	Terça	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/08/2020	Quarta	05:00-11:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/08/2020	Quinta	17:00-23:30	6,71	0,71	0,00	0,00	0,00	1,00
14/08/2020	Sexta	17:00-00:00	7,29	1,29	0,00	0,00	0,00	1,00
15/08/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/08/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/08/2020	Segunda	12:00-19:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/08/2020	Terça	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/08/2020	Quarta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/08/2020	Quinta	05:00-16:00	11,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/08/2020	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/08/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/08/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/08/2020	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/08/2020	Terça	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/08/2020	Quarta	09:00-16:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27/08/2020	Quinta	09:30-14:30	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/08/2020	Sexta	14:00-20:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/08/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/08/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/08/2020	Segunda	14:00-20:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/2020	Terça	11:00-17:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/09/2020	Quarta	09:00-18:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/09/2020	Quinta	12:00-18:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/09/2020	Sexta	12:00-18:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/09/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/09/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/09/2020	Feriado	05:00-12:00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1,00
08/09/2020	Terça	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/09/2020	Quarta	05:00-17:00	12,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
10/09/2020	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/09/2020	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/09/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/09/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/09/2020	Segunda	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/09/2020	Terça	05:00-13:30	8,50	2,50	0,00	0,00	0,00	1,00
16/09/2020	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/09/2020	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/09/2020	Sexta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
19/09/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/09/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/09/2020	Segunda	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/09/2020	Terça	05:00-14:30	9,50	3,50	0,00	0,00	0,00	1,00
23/09/2020	Quarta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
24/09/2020	Quinta	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/09/2020	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/09/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/09/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/09/2020	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/09/2020	Terça	06:00-12:30	6,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00
30/09/2020	Quarta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/10/2020	Quinta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
02/10/2020	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/10/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/10/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/10/2020	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/10/2020	Terça	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/10/2020	Quarta	16:30-22:00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/10/2020	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/10/2020	Sexta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
10/10/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/10/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/10/2020	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/10/2020	Terça	05:00-15:30	10,50	4,50	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
14/10/2020	Quarta	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/10/2020	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16/10/2020	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/10/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/10/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/10/2020	Segunda	12:00-19:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
20/10/2020	Terça	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
21/10/2020	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/10/2020	Quinta	05:00-21:00	16,00	10,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/10/2020	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/10/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/10/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/10/2020	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27/10/2020	Terça	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/10/2020	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/10/2020	Quinta	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
30/10/2020	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
31/10/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/11/2020	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/11/2020	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/11/2020	Quarta	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/11/2020	Quinta	05:00-15:00	10,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/11/2020	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/11/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/11/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/11/2020	Segunda	05:00-15:00	10,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/11/2020	Terça	12:00-20:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/11/2020	Quarta	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/11/2020	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13/11/2020	Sexta	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/11/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/11/2020	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/11/2020	Segunda	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
17/11/2020	Terça	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/11/2020	Quarta	05:00-15:00	10,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/11/2020	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/11/2020	Sexta	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/11/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/11/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/11/2020	Segunda	05:00-16:00	11,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/11/2020	Terça	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/11/2020	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/11/2020	Quinta	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27/11/2020	Sexta	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/11/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/11/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2020	Segunda	05:00-15:00	10,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/12/2020	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02/12/2020	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/12/2020	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/12/2020	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/12/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/12/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/12/2020	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/12/2020	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/12/2020	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/12/2020	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/12/2020	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/12/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/12/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/12/2020	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/12/2020	Terça	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16/12/2020	Quarta	05:00-11:30	6,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00
17/12/2020	Quinta	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/12/2020	Sexta	05:00-11:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/12/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/12/2020	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
21/12/2020	Segunda	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/12/2020	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/12/2020	Quarta	05:00-11:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/12/2020	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/12/2020	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/12/2020	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/12/2020	Feriado	05:00-14:00	9,00	0,00	0,00	9,00	0,00	1,00
28/12/2020	Segunda	05:00-11:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/12/2020	Terça	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
30/12/2020	Quarta	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
31/12/2020	Quinta	05:00-11:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/2021	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/01/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/01/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/01/2021	Segunda	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/01/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/01/2021	Quarta	05:00-11:30	6,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00
07/01/2021	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/01/2021	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/01/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/01/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/01/2021	Segunda	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/01/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13/01/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/01/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/01/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16/01/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/01/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/01/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/01/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/01/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/01/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/01/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/01/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
24/01/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/01/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/01/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27/01/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/01/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/01/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
30/01/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/01/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02/02/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/02/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/02/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/02/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/02/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/02/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/02/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/02/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/02/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/02/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/02/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13/02/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/02/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/02/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16/02/2021	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/02/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/02/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/02/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/02/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/02/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/02/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/02/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/02/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/02/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/02/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
27/02/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/02/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/03/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02/03/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/03/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/03/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/03/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/03/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/03/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/03/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/03/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/03/2021	Quarta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/03/2021	Quinta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/03/2021	Sexta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/03/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/03/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/03/2021	Segunda	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/03/2021	Terça	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/03/2021	Quarta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/03/2021	Quinta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/03/2021	Sexta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/03/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/03/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/03/2021	Segunda	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/03/2021	Terça	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/03/2021	Quarta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/03/2021	Quinta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/03/2021	Sexta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/03/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/03/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/03/2021	Segunda	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/03/2021	Terça	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/03/2021	Quarta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2021	Quinta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
02/04/2021	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/04/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/04/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/04/2021	Segunda	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/04/2021	Terça	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/04/2021	Quarta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/04/2021	Quinta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/04/2021	Sexta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/04/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/04/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/04/2021	Segunda	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/04/2021	Terça	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/04/2021	Quarta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/04/2021	Quinta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/04/2021	Sexta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/04/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/04/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/04/2021	Segunda	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/04/2021	Terça	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/04/2021	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/04/2021	Quinta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/04/2021	Sexta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/04/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/04/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/04/2021	Segunda	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/04/2021	Terça	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/04/2021	Quarta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/04/2021	Quinta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2021	Sexta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/2021	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/05/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/05/2021	Segunda	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/05/2021	Terça	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/05/2021	Quarta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intrajornada
06/05/2021	Quinta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/05/2021	Sexta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/05/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/05/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/05/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/05/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/05/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13/05/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/05/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/05/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/05/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/05/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/05/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/05/2021	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/05/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/05/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/05/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/05/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/05/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/05/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/05/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27/05/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/05/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/05/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/05/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/06/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02/06/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/06/2021	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/06/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/06/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/06/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/06/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/06/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
09/06/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/06/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/06/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/06/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/06/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/06/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/06/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16/06/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/06/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/06/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/06/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/06/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/06/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/06/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/06/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/06/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/06/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/06/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/06/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/06/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/06/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
30/06/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/07/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02/07/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/07/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/07/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/07/2021	Segunda	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/07/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/07/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/07/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/07/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/07/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/07/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/07/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
13/07/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/07/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/07/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16/07/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/07/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/07/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/07/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/07/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/07/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/07/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/07/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/07/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/07/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/07/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27/07/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/07/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/07/2021	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/07/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
31/07/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/08/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/08/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/08/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/08/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/08/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/08/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/08/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/08/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/08/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/08/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/08/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13/08/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/08/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/08/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
16/08/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/08/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/08/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/08/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/08/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/08/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/08/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/08/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/08/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/08/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/08/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27/08/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/08/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/08/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/08/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
31/08/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/09/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02/09/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/09/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/09/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/09/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/09/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/09/2021	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/09/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/09/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/09/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/09/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/09/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/09/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/09/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/09/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16/09/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/09/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/09/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO

Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
19/09/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/09/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/09/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/09/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/09/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/09/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/09/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/09/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/09/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/09/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/09/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
30/09/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/10/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02/10/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/10/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/10/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/10/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/10/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/10/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/10/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/10/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/10/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/10/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/10/2021	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/10/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/10/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/10/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16/10/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/10/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/10/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/10/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/10/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/10/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/10/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
23/10/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/10/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/10/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/10/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27/10/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/10/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/10/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
30/10/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/10/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/11/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02/11/2021	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/11/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/11/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/11/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/11/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/11/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/11/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/11/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/11/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/11/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/11/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13/11/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/11/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/11/2021	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/11/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/11/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/11/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/11/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/11/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/11/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/11/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/11/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/11/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/11/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
26/11/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27/11/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/11/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/11/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
30/11/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/12/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02/12/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/12/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/12/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/12/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/12/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/12/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/12/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/12/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/12/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/12/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/12/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/12/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/12/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/12/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16/12/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/12/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/12/2021	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/12/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/12/2021	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/12/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/12/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/12/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/12/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/12/2021	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/12/2021	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/12/2021	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/12/2021	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/12/2021	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
30/12/2021	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
31/12/2021	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/01/2022	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/01/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/01/2022	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/01/2022	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/01/2022	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/01/2022	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/01/2022	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/01/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/01/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/01/2022	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/01/2022	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/01/2022	Quarta	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13/01/2022	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/01/2022	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/01/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/01/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/01/2022	Segunda	05:00-15:00	10,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/01/2022	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/01/2022	Quarta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/01/2022	Quinta	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/01/2022	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/01/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/01/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/01/2022	Segunda	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/01/2022	Terça	05:00-15:00	10,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/01/2022	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27/01/2022	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/01/2022	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/01/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/01/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/01/2022	Segunda	05:00-15:00	10,00	4,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/02/2022	Terça	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO

Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
02/02/2022	Quarta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/02/2022	Quinta	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/02/2022	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/02/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/02/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/02/2022	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/02/2022	Terça	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/02/2022	Quarta	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/02/2022	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/02/2022	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/02/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/02/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/02/2022	Segunda	12:00-20:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/02/2022	Terça	12:00-18:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/02/2022	Quarta	12:00-20:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/02/2022	Quinta	12:00-19:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/02/2022	Sexta	12:00-20:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/02/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/02/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/02/2022	Segunda	12:00-20:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/02/2022	Terça	12:00-19:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/02/2022	Quarta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/02/2022	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/02/2022	Sexta	05:00-11:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/02/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/02/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/02/2022	Segunda	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/03/2022	Feriado	05:00-13:00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1,00
02/03/2022	Quarta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/03/2022	Quinta	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/03/2022	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/03/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/03/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/03/2022	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
08/03/2022	Terça	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/03/2022	Quarta	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/03/2022	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/03/2022	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/03/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/03/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/03/2022	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/03/2022	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16/03/2022	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/03/2022	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/03/2022	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/03/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/03/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/03/2022	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/03/2022	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/03/2022	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/03/2022	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/03/2022	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/03/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/03/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/03/2022	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/03/2022	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
30/03/2022	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
31/03/2022	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/04/2022	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02/04/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/04/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/04/2022	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/04/2022	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/04/2022	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/04/2022	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/04/2022	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/04/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/04/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO

Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
11/04/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/04/2022	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13/04/2022	Quarta	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
14/04/2022	Quinta	14:00-20:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/04/2022	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/04/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/04/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/04/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/04/2022	Terça	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
20/04/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/04/2022	Feriado	13:00-19:50	6,83	0,00	0,00	0,00	6,83	1,00
22/04/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/04/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/04/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/04/2022	Segunda	13:00-20:45	7,75	1,75	0,00	0,00	0,00	1,00
26/04/2022	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27/04/2022	Quarta	13:00-19:45	6,75	0,75	0,00	0,00	0,00	1,00
28/04/2022	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/04/2022	Sexta	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
30/04/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/2022	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/05/2022	Segunda	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
03/05/2022	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/05/2022	Quarta	13:00-19:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
05/05/2022	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/05/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/05/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/05/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/05/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/05/2022	Terça	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
11/05/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/05/2022	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13/05/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/05/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO

Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
15/05/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/05/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/05/2022	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/05/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/05/2022	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/05/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/05/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/05/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/05/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/05/2022	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/05/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/05/2022	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27/05/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/05/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/05/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/05/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
31/05/2022	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/06/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02/06/2022	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/06/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/06/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/06/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/06/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/06/2022	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/06/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/06/2022	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/06/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/06/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/06/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/06/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/06/2022	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/06/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16/06/2022	Feriado	13:00-20:00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1,00
17/06/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO

Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
18/06/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/06/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/06/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/06/2022	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/06/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/06/2022	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/06/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/06/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/06/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/06/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/06/2022	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/06/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
30/06/2022	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/07/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02/07/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/07/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/07/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/07/2022	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/07/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/07/2022	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/07/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/07/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/07/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/07/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/07/2022	Terça	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
13/07/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/07/2022	Quinta	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
15/07/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16/07/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/07/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/07/2022	Segunda	13:00-20:15	7,25	1,25	0,00	0,00	0,00	1,00
19/07/2022	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/07/2022	Quarta	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
21/07/2022	Quinta	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
22/07/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/07/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/07/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/07/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/07/2022	Terça	13:00-20:15	7,25	1,25	0,00	0,00	0,00	1,00
27/07/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/07/2022	Quinta	14:00-20:15	6,25	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00
29/07/2022	Feriado	13:00-19:55	6,92	0,00	0,00	0,00	6,92	1,00
30/07/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/07/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/2022	Segunda	13:00-20:15	7,25	1,25	0,00	0,00	0,00	1,00
02/08/2022	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/08/2022	Quarta	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
04/08/2022	Quinta	13:00-19:55	6,92	0,92	0,00	0,00	0,00	1,00
05/08/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/08/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/08/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/08/2022	Segunda	13:00-20:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
09/08/2022	Terça	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
10/08/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/08/2022	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/08/2022	Sexta	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
13/08/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/08/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/08/2022	Segunda	13:00-20:15	7,25	1,25	0,00	0,00	0,00	1,00
16/08/2022	Terça	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
17/08/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/08/2022	Quinta	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
19/08/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/08/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/08/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/08/2022	Segunda	13:00-20:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
23/08/2022	Terça	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
24/08/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO

Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
25/08/2022	Quinta	13:00-20:15	7,25	1,25	0,00	0,00	0,00	1,00
26/08/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27/08/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/08/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/08/2022	Segunda	13:00-20:15	7,25	1,25	0,00	0,00	0,00	1,00
30/08/2022	Terça	14:00-20:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/08/2022	Quarta	14:00-20:10	6,17	0,17	0,00	0,00	0,00	1,00
01/09/2022	Quinta	13:00-20:15	7,25	1,25	0,00	0,00	0,00	1,00
02/09/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/09/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/09/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/09/2022	Segunda	13:00-20:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
06/09/2022	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/09/2022	Feriado	13:00-20:10	7,17	0,00	0,00	0,00	7,17	1,00
08/09/2022	Quinta	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
09/09/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/09/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/09/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/09/2022	Segunda	13:00-20:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
13/09/2022	Terça	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
14/09/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/09/2022	Quinta	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
16/09/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/09/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/09/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/09/2022	Segunda	13:00-20:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
20/09/2022	Terça	13:00-20:15	7,25	1,25	0,00	0,00	0,00	1,00
21/09/2022	Quarta	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
22/09/2022	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/09/2022	Sexta	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
24/09/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/09/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/09/2022	Segunda	13:00-20:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
27/09/2022	Terça	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
28/09/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/09/2022	Quinta	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
30/09/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/10/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/10/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/10/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/10/2022	Terça	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
05/10/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/10/2022	Quinta	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
07/10/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/10/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/10/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/10/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/10/2022	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/10/2022	Feriado	13:00-20:10	7,17	0,00	0,00	0,00	7,17	1,00
13/10/2022	Quinta	13:00-20:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
14/10/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/10/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/10/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/10/2022	Segunda	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
18/10/2022	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/10/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/10/2022	Quinta	13:00-20:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
21/10/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/10/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/10/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/10/2022	Segunda	13:00-20:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
25/10/2022	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/10/2022	Quarta	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
27/10/2022	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/10/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/10/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/10/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/10/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
01/11/2022	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02/11/2022	Feriado	13:00-19:50	6,83	0,00	0,00	0,00	6,83	1,00
03/11/2022	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/11/2022	Sexta	13:00-20:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
05/11/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/11/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/11/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/11/2022	Terça	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
09/11/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/11/2022	Quinta	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
11/11/2022	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/11/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/11/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/11/2022	Segunda	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
15/11/2022	Feriado	13:00-19:50	6,83	0,00	0,00	0,00	6,83	1,00
16/11/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/11/2022	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/11/2022	Sexta	13:00-19:30	6,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00
19/11/2022	Sábado	13:00-19:00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/11/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/11/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/11/2022	Terça	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
23/11/2022	Quarta	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
24/11/2022	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/11/2022	Sexta	13:00-20:15	7,25	1,25	0,00	0,00	0,00	1,00
26/11/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/11/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/11/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/11/2022	Terça	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
30/11/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/12/2022	Quinta	13:00-19:30	6,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00
02/12/2022	Sexta	13:00-19:35	6,58	0,58	0,00	0,00	0,00	1,00
03/12/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/12/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO

Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intrajornada
05/12/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/12/2022	Terça	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
07/12/2022	Quarta	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
08/12/2022	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/12/2022	Sexta	13:00-19:45	6,75	0,75	0,00	0,00	0,00	1,00
10/12/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/12/2022	Domingo	13:00-20:00	7,00	0,00	0,00	7,00	0,00	1,00
12/12/2022	Segunda	13:00-21:20	8,33	2,33	0,00	0,00	0,00	1,00
13/12/2022	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/12/2022	Quarta	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
15/12/2022	Quinta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/12/2022	Sexta	13:00-19:10	6,17	0,17	0,00	0,00	0,00	1,00
17/12/2022	Sábado	13:00-18:00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/12/2022	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/12/2022	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/12/2022	Terça	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
21/12/2022	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/12/2022	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/12/2022	Sexta	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
24/12/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/12/2022	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/12/2022	Segunda	05:00-11:30	6,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00
27/12/2022	Feriado	05:00-12:00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1,00
28/12/2022	Quarta	05:00-11:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
29/12/2022	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
30/12/2022	Sexta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
31/12/2022	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/2023	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/01/2023	Segunda	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/01/2023	Terça	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/01/2023	Quarta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/01/2023	Quinta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/01/2023	Sexta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/01/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO

Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
08/01/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/01/2023	Segunda	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/01/2023	Terça	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	Quarta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/01/2023	Quinta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/01/2023	Sexta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/01/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/01/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/01/2023	Segunda	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/01/2023	Terça	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/01/2023	Quarta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/01/2023	Quinta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/01/2023	Sexta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/01/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/01/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/01/2023	Segunda	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/01/2023	Terça	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/01/2023	Quarta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/01/2023	Quinta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/01/2023	Sexta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/01/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/01/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/01/2023	Segunda	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/01/2023	Terça	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/02/2023	Quarta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/02/2023	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/02/2023	Sexta	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
04/02/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/02/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/02/2023	Segunda	13:00-20:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
07/02/2023	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/02/2023	Quarta	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
09/02/2023	Quinta	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
10/02/2023	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intrajornada
11/02/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/02/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/02/2023	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/02/2023	Terça	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
15/02/2023	Quarta	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
16/02/2023	Quinta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/02/2023	Sexta	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
18/02/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/02/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/02/2023	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/02/2023	Feriado	13:00-19:50	6,83	0,00	0,00	0,00	6,83	1,00
22/02/2023	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/02/2023	Quinta	13:00-19:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
24/02/2023	Sexta	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
25/02/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/02/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/02/2023	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/02/2023	Terça	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
01/03/2023	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02/03/2023	Quinta	13:00-19:30	6,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00
03/03/2023	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/03/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/03/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/03/2023	Segunda	13:00-20:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
07/03/2023	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/03/2023	Quarta	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
09/03/2023	Quinta	14:00-19:30	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/03/2023	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/03/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/03/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/03/2023	Segunda	14:00-20:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/03/2023	Terça	14:00-19:50	5,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/03/2023	Quarta	13:00-19:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
16/03/2023	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO

Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
17/03/2023	Sexta	14:00-19:50	5,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/03/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/03/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/03/2023	Segunda	14:00-20:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/03/2023	Terça	13:00-19:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
22/03/2023	Quarta	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
23/03/2023	Quinta	05:00-11:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/03/2023	Sexta	05:00-11:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/03/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/03/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/03/2023	Segunda	05:00-14:30	9,50	3,50	0,00	0,00	0,00	1,00
28/03/2023	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/03/2023	Quarta	05:00-13:20	8,33	2,33	0,00	0,00	0,00	1,00
30/03/2023	Quinta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
31/03/2023	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/04/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/04/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/04/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/04/2023	Terça	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
05/04/2023	Quarta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
06/04/2023	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/04/2023	Feriado	05:00-12:00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1,00
08/04/2023	Sábado	13:00-18:40	5,67	5,67	0,00	0,00	0,00	0,00
09/04/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/04/2023	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/04/2023	Terça	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/04/2023	Quarta	13:00-19:30	6,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00
13/04/2023	Quinta	13:00-18:30	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/04/2023	Sexta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/04/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/04/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/04/2023	Segunda	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/04/2023	Terça	05:00-11:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
19/04/2023	Quarta	05:00-11:30	6,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO

Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
20/04/2023	Quinta	05:00-11:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/04/2023	Feriado	05:00-11:20	6,33	0,00	0,00	0,00	6,33	1,00
22/04/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/04/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/04/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/04/2023	Terça	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/04/2023	Quarta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
27/04/2023	Quinta	06:00-17:00	11,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/04/2023	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/04/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/2023	Feriado	05:00-12:00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1,00
02/05/2023	Terça	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
03/05/2023	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/05/2023	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/05/2023	Sexta	05:00-11:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
06/05/2023	Sábado	13:00-19:00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/05/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/05/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/05/2023	Terça	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
10/05/2023	Quarta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/05/2023	Quinta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
12/05/2023	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13/05/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/05/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/05/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16/05/2023	Terça	05:00-12:35	7,58	1,58	0,00	0,00	0,00	1,00
17/05/2023	Quarta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
18/05/2023	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/05/2023	Feriado	05:00-12:15	7,25	0,00	0,00	0,00	7,25	1,00
20/05/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/05/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/05/2023	Segunda	05:00-13:30	8,50	2,50	0,00	0,00	0,00	1,00
23/05/2023	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
24/05/2023	Quarta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/05/2023	Quinta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
26/05/2023	Sexta	05:00-11:30	6,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00
27/05/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/05/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/05/2023	Segunda	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
30/05/2023	Terça	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
31/05/2023	Quarta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/06/2023	Quinta	05:00-11:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
02/06/2023	Sexta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
03/06/2023	Sábado	13:00-19:00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/06/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/06/2023	Segunda	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/06/2023	Terça	05:00-13:40	8,67	2,67	0,00	0,00	0,00	1,00
07/06/2023	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/06/2023	Feriado	05:00-13:30	8,50	0,00	0,00	0,00	8,50	1,00
09/06/2023	Sexta	05:00-13:20	8,33	2,33	0,00	0,00	0,00	1,00
10/06/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/06/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/06/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13/06/2023	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/06/2023	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/06/2023	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16/06/2023	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/06/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/06/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/06/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/06/2023	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/06/2023	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/06/2023	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/06/2023	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/06/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/06/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/06/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO

Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intrajornada
27/06/2023	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/06/2023	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/06/2023	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
30/06/2023	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/07/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/07/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/07/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/07/2023	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/07/2023	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/07/2023	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/07/2023	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/07/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/07/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/07/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/07/2023	Terça	14:00-19:30	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/07/2023	Quarta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/07/2023	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/07/2023	Sexta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/07/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/07/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/07/2023	Segunda	13:00-19:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
18/07/2023	Terça	13:00-19:10	6,17	0,17	0,00	0,00	0,00	1,00
19/07/2023	Quarta	13:00-19:20	6,33	0,33	0,00	0,00	0,00	1,00
20/07/2023	Quinta	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
21/07/2023	Sexta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/07/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/07/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/07/2023	Segunda	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
25/07/2023	Terça	13:00-19:10	6,17	0,17	0,00	0,00	0,00	1,00
26/07/2023	Quarta	13:00-19:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
27/07/2023	Quinta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/07/2023	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/07/2023	Feriado	14:00-19:00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
30/07/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
31/07/2023	Segunda	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
01/08/2023	Terça	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
02/08/2023	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/08/2023	Quinta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
04/08/2023	Sexta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
05/08/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/08/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/08/2023	Segunda	05:00-13:30	8,50	2,50	0,00	0,00	0,00	1,00
08/08/2023	Terça	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
09/08/2023	Quarta	05:00-12:15	7,25	1,25	0,00	0,00	0,00	1,00
10/08/2023	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/08/2023	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/08/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/08/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/08/2023	Segunda	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
15/08/2023	Terça	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
16/08/2023	Quarta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/08/2023	Quinta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
18/08/2023	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/08/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/08/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/08/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/08/2023	Terça	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
23/08/2023	Quarta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
24/08/2023	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/08/2023	Sexta	05:00-12:15	7,25	1,25	0,00	0,00	0,00	1,00
26/08/2023	Sábado	13:00-19:00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/08/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/08/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/08/2023	Terça	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
30/08/2023	Quarta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
31/08/2023	Quinta	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
01/09/2023	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02/09/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
03/09/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/09/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/09/2023	Terça	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
06/09/2023	Quarta	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
07/09/2023	Feriado	05:00-12:30	7,50	0,00	0,00	0,00	7,50	1,00
08/09/2023	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/09/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/09/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/09/2023	Segunda	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/09/2023	Terça	05:00-11:45	6,75	0,75	0,00	0,00	0,00	1,00
13/09/2023	Quarta	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
14/09/2023	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/09/2023	Sexta	05:00-11:30	6,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00
16/09/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/09/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/09/2023	Segunda	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
19/09/2023	Terça	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/09/2023	Quarta	05:00-11:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
21/09/2023	Quinta	05:00-11:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
22/09/2023	Sexta	05:00-11:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/09/2023	Sábado	13:00-18:20	5,33	5,33	0,00	0,00	0,00	0,00
24/09/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/09/2023	Segunda	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
26/09/2023	Terça	05:00-11:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
27/09/2023	Quarta	05:00-11:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
28/09/2023	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/09/2023	Sexta	05:00-11:20	6,33	0,33	0,00	0,00	0,00	1,00
30/09/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/10/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/10/2023	Segunda	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/10/2023	Terça	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
04/10/2023	Quarta	05:00-11:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
05/10/2023	Quinta	05:00-11:30	6,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00
06/10/2023	Sexta	05:00-11:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
07/10/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/10/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/10/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/10/2023	Terça	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/10/2023	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/10/2023	Feriado	05:00-12:00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1,00
13/10/2023	Sexta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
14/10/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/10/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/10/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/10/2023	Terça	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
18/10/2023	Quarta	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
19/10/2023	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/10/2023	Sexta	05:00-12:19	7,32	1,32	0,00	0,00	0,00	1,00
21/10/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/10/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/10/2023	Segunda	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
24/10/2023	Terça	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
25/10/2023	Quarta	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
26/10/2023	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27/10/2023	Sexta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
28/10/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/10/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/10/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
31/10/2023	Terça	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
01/11/2023	Quarta	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
02/11/2023	Feriado	05:00-12:00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1,00
03/11/2023	Sexta	05:00-11:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
04/11/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/11/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/11/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/11/2023	Terça	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
08/11/2023	Quarta	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
09/11/2023	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intrajornada
10/11/2023	Sexta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
11/11/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/11/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/11/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/11/2023	Terça	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
15/11/2023	Feriado	05:00-12:30	7,50	0,00	0,00	0,00	7,50	1,00
16/11/2023	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/11/2023	Sexta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
18/11/2023	Sábado	13:00-19:00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/11/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/11/2023	Segunda	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
21/11/2023	Terça	05:00-11:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
22/11/2023	Quarta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/11/2023	Quinta	05:00-11:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
24/11/2023	Sexta	05:00-11:20	6,33	0,33	0,00	0,00	0,00	1,00
25/11/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/11/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/11/2023	Segunda	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/11/2023	Terça	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
29/11/2023	Quarta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
30/11/2023	Quinta	05:00-12:15	7,25	1,25	0,00	0,00	0,00	1,00
01/12/2023	Sexta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
02/12/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/12/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/12/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/12/2023	Terça	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
06/12/2023	Quarta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
07/12/2023	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/12/2023	Sexta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
09/12/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/12/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/12/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/12/2023	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13/12/2023	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO

Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intrajornada
14/12/2023	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/12/2023	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16/12/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/12/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/12/2023	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/12/2023	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/12/2023	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/12/2023	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/12/2023	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/12/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/12/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/12/2023	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/12/2023	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27/12/2023	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/12/2023	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/12/2023	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
30/12/2023	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2023	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/2024	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/01/2024	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/01/2024	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/01/2024	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/01/2024	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/01/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/01/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/01/2024	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/01/2024	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/01/2024	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/01/2024	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/01/2024	Sexta	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
13/01/2024	Sábado	13:00-19:00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/01/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/01/2024	Segunda	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
16/01/2024	Terça	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
17/01/2024	Quarta	05:00-11:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
18/01/2024	Quinta	05:00-12:15	7,25	1,25	0,00	0,00	0,00	1,00
19/01/2024	Sexta	05:00-11:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
20/01/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/01/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/01/2024	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/01/2024	Terça	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
24/01/2024	Quarta	05:00-11:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
25/01/2024	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/01/2024	Sexta	05:00-11:30	6,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00
27/01/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/01/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/01/2024	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
30/01/2024	Terça	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
31/01/2024	Quarta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/02/2024	Quinta	05:00-12:15	7,25	1,25	0,00	0,00	0,00	1,00
02/02/2024	Sexta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
03/02/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/02/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/02/2024	Segunda	05:00-13:15	8,25	2,25	0,00	0,00	0,00	1,00
06/02/2024	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/02/2024	Quarta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
08/02/2024	Quinta	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
09/02/2024	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/02/2024	Sábado	13:00-19:00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/02/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/02/2024	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13/02/2024	Feriado	05:00-12:00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1,00
14/02/2024	Quarta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
15/02/2024	Quinta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
16/02/2024	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/02/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/02/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/02/2024	Segunda	05:00-13:10	8,17	2,17	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
20/02/2024	Terça	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
21/02/2024	Quarta	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
22/02/2024	Quinta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
23/02/2024	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/02/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/02/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/02/2024	Segunda	05:00-13:30	8,50	2,50	0,00	0,00	0,00	1,00
27/02/2024	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/02/2024	Quarta	05:00-13:20	8,33	2,33	0,00	0,00	0,00	1,00
29/02/2024	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/03/2024	Sexta	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
02/03/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/03/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/03/2024	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/03/2024	Terça	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
06/03/2024	Quarta	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
07/03/2024	Quinta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
08/03/2024	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/03/2024	Sábado	13:00-19:20	6,33	6,33	0,00	0,00	0,00	1,00
10/03/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/03/2024	Segunda	05:00-13:15	8,25	2,25	0,00	0,00	0,00	1,00
12/03/2024	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13/03/2024	Quarta	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
14/03/2024	Quinta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
15/03/2024	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16/03/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/03/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/03/2024	Segunda	05:00-13:10	8,17	2,17	0,00	0,00	0,00	1,00
19/03/2024	Terça	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/03/2024	Quarta	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
21/03/2024	Quinta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
22/03/2024	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/03/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/03/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO

Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
25/03/2024	Segunda	05:00-13:40	8,67	2,67	0,00	0,00	0,00	1,00
26/03/2024	Terça	05:00-13:20	8,33	2,33	0,00	0,00	0,00	1,00
27/03/2024	Quarta	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
28/03/2024	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/03/2024	Feriado	05:00-12:40	7,67	0,00	0,00	0,00	7,67	1,00
30/03/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/03/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2024	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02/04/2024	Terça	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
03/04/2024	Quarta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
04/04/2024	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/04/2024	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/04/2024	Sábado	13:00-19:00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/04/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/04/2024	Segunda	05:00-13:10	8,17	2,17	0,00	0,00	0,00	1,00
09/04/2024	Terça	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
10/04/2024	Quarta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
11/04/2024	Quinta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
12/04/2024	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13/04/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/04/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/04/2024	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16/04/2024	Terça	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
17/04/2024	Quarta	05:00-12:15	7,25	1,25	0,00	0,00	0,00	1,00
18/04/2024	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/04/2024	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/04/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/04/2024	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/04/2024	Segunda	05:00-13:10	8,17	2,17	0,00	0,00	0,00	1,00
23/04/2024	Terça	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
24/04/2024	Quarta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
25/04/2024	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/04/2024	Sexta	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
27/04/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
28/04/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/04/2024	Segunda	05:00-13:20	8,33	2,33	0,00	0,00	0,00	1,00
30/04/2024	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/05/2024	Feriado	05:00-12:40	7,67	0,00	0,00	0,00	7,67	1,00
02/05/2024	Quinta	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
03/05/2024	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/05/2024	Sábado	13:00-19:00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/05/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/05/2024	Segunda	05:00-13:30	8,50	2,50	0,00	0,00	0,00	1,00
07/05/2024	Terça	05:00-13:10	8,17	2,17	0,00	0,00	0,00	1,00
08/05/2024	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/05/2024	Quinta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
10/05/2024	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/05/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/05/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/05/2024	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/05/2024	Terça	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
15/05/2024	Quarta	13:00-19:20	6,33	0,33	0,00	0,00	0,00	1,00
16/05/2024	Quinta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/05/2024	Sexta	13:00-19:10	6,17	0,17	0,00	0,00	0,00	1,00
18/05/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/05/2024	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/05/2024	Segunda	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
21/05/2024	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/05/2024	Quarta	13:00-19:30	6,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00
23/05/2024	Quinta	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
24/05/2024	Sexta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/05/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/05/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/05/2024	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/05/2024	Terça	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
29/05/2024	Quarta	13:00-19:20	6,33	0,33	0,00	0,00	0,00	1,00
30/05/2024	Feriado	13:00-19:10	6,17	0,00	0,00	0,00	6,17	1,00
31/05/2024	Sexta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intrajornada
01/06/2024	Sábado	13:00-19:15	6,25	6,25	0,00	0,00	0,00	1,00
02/06/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/06/2024	Segunda	13:00-19:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
04/06/2024	Terça	13:00-19:10	6,17	0,17	0,00	0,00	0,00	1,00
05/06/2024	Quarta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/06/2024	Quinta	13:00-19:20	6,33	0,33	0,00	0,00	0,00	1,00
07/06/2024	Sexta	13:00-18:50	5,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/06/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/06/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/06/2024	Segunda	13:00-19:30	6,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00
11/06/2024	Terça	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/06/2024	Quarta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/06/2024	Quinta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/06/2024	Sexta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/06/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/06/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/06/2024	Segunda	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/06/2024	Terça	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/06/2024	Quarta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/06/2024	Quinta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/06/2024	Sexta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/06/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/06/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/06/2024	Segunda	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/06/2024	Terça	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/06/2024	Quarta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/06/2024	Quinta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/06/2024	Sexta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/06/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/06/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/07/2024	Segunda	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/07/2024	Terça	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/07/2024	Quarta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/07/2024	Quinta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
05/07/2024	Sexta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/07/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/07/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/07/2024	Segunda	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/07/2024	Terça	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/07/2024	Quarta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/07/2024	Quinta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/07/2024	Sexta	13:00-19:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
13/07/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/07/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/07/2024	Segunda	13:00-19:55	6,92	0,92	0,00	0,00	0,00	1,00
16/07/2024	Terça	13:00-19:30	6,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00
17/07/2024	Quarta	13:00-19:10	6,17	0,17	0,00	0,00	0,00	1,00
18/07/2024	Quinta	13:00-19:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
19/07/2024	Sexta	13:00-19:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/07/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/07/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/07/2024	Segunda	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/07/2024	Terça	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
24/07/2024	Quarta	13:00-19:30	6,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00
25/07/2024	Quinta	05:00-11:30	6,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00
26/07/2024	Sexta	05:00-11:10	6,17	0,17	0,00	0,00	0,00	1,00
27/07/2024	Sábado	13:00-18:30	5,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00
28/07/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/07/2024	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/07/2024	Terça	05:00-11:00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/07/2024	Quarta	05:00-11:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
01/08/2024	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02/08/2024	Sexta	05:00-11:45	6,75	0,75	0,00	0,00	0,00	1,00
03/08/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/08/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/08/2024	Segunda	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
06/08/2024	Terça	05:00-11:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
07/08/2024	Quarta	05:00-11:20	6,33	0,33	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
08/08/2024	Quinta	05:00-11:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
09/08/2024	Sexta	05:00-11:30	6,50	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00
10/08/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/08/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/08/2024	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13/08/2024	Terça	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
14/08/2024	Quarta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
15/08/2024	Quinta	05:00-11:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
16/08/2024	Sexta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
17/08/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/08/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/08/2024	Segunda	05:00-13:15	8,25	2,25	0,00	0,00	0,00	1,00
20/08/2024	Terça	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
21/08/2024	Quarta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
22/08/2024	Quinta	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
23/08/2024	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/08/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/08/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/08/2024	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27/08/2024	Terça	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
28/08/2024	Quarta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
29/08/2024	Quinta	05:00-12:15	7,25	1,25	0,00	0,00	0,00	1,00
30/08/2024	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
31/08/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/09/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/09/2024	Segunda	05:00-13:20	8,33	2,33	0,00	0,00	0,00	1,00
03/09/2024	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/09/2024	Quarta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
05/09/2024	Quinta	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
06/09/2024	Sexta	05:00-11:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
07/09/2024	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/09/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/09/2024	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/09/2024	Terça	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
11/09/2024	Quarta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/09/2024	Quinta	05:00-11:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
13/09/2024	Sexta	05:00-12:15	7,25	1,25	0,00	0,00	0,00	1,00
14/09/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/09/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/09/2024	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/09/2024	Terça	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
18/09/2024	Quarta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/09/2024	Quinta	05:00-11:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
20/09/2024	Sexta	05:00-11:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
21/09/2024	Sábado	14:00-19:30	5,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00
22/09/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/09/2024	Segunda	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/09/2024	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/09/2024	Quarta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
26/09/2024	Quinta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
27/09/2024	Sexta	05:00-11:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
28/09/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/09/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/09/2024	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/10/2024	Terça	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
02/10/2024	Quarta	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
03/10/2024	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/10/2024	Sexta	05:00-11:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
05/10/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/10/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/10/2024	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08/10/2024	Terça	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/10/2024	Quarta	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
10/10/2024	Quinta	05:00-11:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
11/10/2024	Sexta	05:00-13:30	8,50	2,50	0,00	0,00	0,00	1,00
12/10/2024	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/10/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/10/2024	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
15/10/2024	Terça	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
16/10/2024	Quarta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
17/10/2024	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/10/2024	Sexta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
19/10/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/10/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/10/2024	Segunda	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
22/10/2024	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/10/2024	Quarta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
24/10/2024	Quinta	05:00-12:15	7,25	1,25	0,00	0,00	0,00	1,00
25/10/2024	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/10/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/10/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/10/2024	Segunda	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
29/10/2024	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
30/10/2024	Quarta	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
31/10/2024	Quinta	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
01/11/2024	Sexta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
02/11/2024	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/11/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/11/2024	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/11/2024	Terça	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
06/11/2024	Quarta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/11/2024	Quinta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
08/11/2024	Sexta	05:00-12:15	7,25	1,25	0,00	0,00	0,00	1,00
09/11/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/11/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/11/2024	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/11/2024	Terça	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
13/11/2024	Quarta	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
14/11/2024	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/11/2024	Feriado	05:00-12:30	7,50	0,00	0,00	0,00	7,50	1,00
16/11/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/11/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO

Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
18/11/2024	Segunda	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
19/11/2024	Terça	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
20/11/2024	Feriado	05:00-12:15	7,25	0,00	0,00	0,00	7,25	1,00
21/11/2024	Quinta	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
22/11/2024	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/11/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/11/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/11/2024	Segunda	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/11/2024	Terça	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
27/11/2024	Quarta	05:00-13:20	8,33	2,33	0,00	0,00	0,00	1,00
28/11/2024	Quinta	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
29/11/2024	Sexta	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
30/11/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/12/2024	Segunda	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/12/2024	Terça	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
04/12/2024	Quarta	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
05/12/2024	Quinta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
06/12/2024	Sexta	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
07/12/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/12/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/12/2024	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/12/2024	Terça	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
11/12/2024	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/12/2024	Quinta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
13/12/2024	Sexta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
14/12/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/12/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/12/2024	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/12/2024	Terça	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
18/12/2024	Quarta	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
19/12/2024	Quinta	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
20/12/2024	Sexta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
21/12/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
22/12/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/12/2024	Segunda	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/12/2024	Terça	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/12/2024	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/12/2024	Quinta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/12/2024	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/12/2024	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/12/2024	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/12/2024	Segunda	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2024	Terça	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/01/2025	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/01/2025	Quinta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/01/2025	Sexta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/01/2025	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/01/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/01/2025	Segunda	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/01/2025	Terça	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/01/2025	Quarta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/01/2025	Quinta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/01/2025	Sexta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/01/2025	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/01/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/01/2025	Segunda	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/01/2025	Terça	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/01/2025	Quarta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/01/2025	Quinta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/01/2025	Sexta	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/01/2025	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/01/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/01/2025	Segunda	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/01/2025	Terça	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/01/2025	Quarta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/01/2025	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/01/2025	Sexta	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
25/01/2025	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/01/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/01/2025	Segunda	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/01/2025	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/01/2025	Quarta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
30/01/2025	Quinta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
31/01/2025	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/02/2025	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/02/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/02/2025	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
04/02/2025	Terça	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
05/02/2025	Quarta	05:00-15:30	10,50	4,50	0,00	0,00	0,00	1,00
06/02/2025	Quinta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/02/2025	Sexta	05:00-11:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
08/02/2025	Sábado	13:00-19:00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/02/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/02/2025	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/02/2025	Terça	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
12/02/2025	Quarta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
13/02/2025	Quinta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
14/02/2025	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/02/2025	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/02/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/02/2025	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
18/02/2025	Terça	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
19/02/2025	Quarta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
20/02/2025	Quinta	05:00-12:50	7,83	1,83	0,00	0,00	0,00	1,00
21/02/2025	Sexta	05:00-12:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
22/02/2025	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/02/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/02/2025	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
25/02/2025	Terça	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
26/02/2025	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27/02/2025	Quinta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repousos	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
28/02/2025	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
01/03/2025	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/03/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/03/2025	Segunda	05:00-14:30	9,50	3,50	0,00	0,00	0,00	1,00
04/03/2025	Feriado	05:00-12:40	7,67	0,00	0,00	0,00	7,67	1,00
05/03/2025	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06/03/2025	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/03/2025	Sexta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
08/03/2025	Sábado	14:00-19:00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/03/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/03/2025	Segunda	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11/03/2025	Terça	05:00-14:30	9,50	3,50	0,00	0,00	0,00	1,00
12/03/2025	Quarta	05:00-13:20	8,33	2,33	0,00	0,00	0,00	1,00
13/03/2025	Quinta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
14/03/2025	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/03/2025	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/03/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/03/2025	Segunda	05:00-14:40	9,67	3,67	0,00	0,00	0,00	1,00
18/03/2025	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/03/2025	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
20/03/2025	Quinta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
21/03/2025	Sexta	05:00-12:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/03/2025	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/03/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/03/2025	Segunda	05:00-13:30	8,50	2,50	0,00	0,00	0,00	1,00
25/03/2025	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/03/2025	Quarta	05:00-14:30	9,50	3,50	0,00	0,00	0,00	1,00
27/03/2025	Quinta	05:00-14:10	9,17	3,17	0,00	0,00	0,00	1,00
28/03/2025	Sexta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
29/03/2025	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/03/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/03/2025	Segunda	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
01/04/2025	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02/04/2025	Quarta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
03/04/2025	Quinta	05:00-12:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
04/04/2025	Sexta	05:00-12:30	7,50	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00
05/04/2025	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/04/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/04/2025	Segunda	13:00-20:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
08/04/2025	Terça	13:00-19:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
09/04/2025	Quarta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/04/2025	Quinta	13:00-19:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
11/04/2025	Sexta	05:00-14:00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/04/2025	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/04/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/04/2025	Segunda	05:00-13:50	8,83	2,83	0,00	0,00	0,00	1,00
15/04/2025	Terça	05:00-14:10	9,17	3,17	0,00	0,00	0,00	1,00
16/04/2025	Quarta	05:00-13:40	8,67	2,67	0,00	0,00	0,00	1,00
17/04/2025	Quinta	05:00-13:30	8,50	2,50	0,00	0,00	0,00	1,00
18/04/2025	Feriado	05:00-13:00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1,00
19/04/2025	Sábado	13:00-19:00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/04/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/04/2025	Feriado	05:00-14:00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	1,00
22/04/2025	Terça	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/04/2025	Quarta	13:00-20:10	7,17	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00
24/04/2025	Quinta	13:00-20:20	7,33	1,33	0,00	0,00	0,00	1,00
25/04/2025	Sexta	13:00-20:00	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/04/2025	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/04/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/04/2025	Segunda	13:00-21:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/04/2025	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
30/04/2025	Quarta	05:00-12:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
01/05/2025	Feriado	05:00-12:00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1,00
02/05/2025	Sexta	05:00-11:50	6,83	0,83	0,00	0,00	0,00	1,00
03/05/2025	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/05/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/05/2025	Segunda	12:00-18:40	6,67	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00
06/05/2025	Terça	12:00-16:30	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO								
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intra jornada
07/05/2025	Quarta	12:00-19:40	7,67	1,67	0,00	0,00	0,00	1,00
08/05/2025	Quinta	12:00-16:30	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/05/2025	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
10/05/2025	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/05/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/05/2025	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13/05/2025	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/05/2025	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15/05/2025	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16/05/2025	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
17/05/2025	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/05/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/05/2025	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/05/2025	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/05/2025	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
22/05/2025	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
23/05/2025	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/05/2025	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/05/2025	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/05/2025	Segunda	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27/05/2025	Terça	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/05/2025	Quarta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
29/05/2025	Quinta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
30/05/2025	Sexta	05:00-13:00	8,00	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
31/05/2025	Sábado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cartão de Ponto Mensal

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO MENSAL										
Mês/Ano	Hs Trabalhadas	Hs EXT	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Ext em Repouso e Feriados	Hs Intra jornada	Repouso Trabalhados	Feriados Trabalhados	Feriados e Repouso Trabalhados	Dias Trabalhados
08/2020	153,50	28,50	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	21,00
09/2020	173,50	40,50	0,00	7,00	7,00	19,00	0,00	1,00	1,00	22,00
10/2020	171,00	45,50	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	21,00
11/2020	180,00	60,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO MENSAL										
Mês/Ano	Hs Trabalhadas	Hs EXT	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Ext em Repouso e Feriados	Hs Intra jornada	Repouso Trabalhados	Feriados Trabalhados	Feriados e Repouso Trabalhados	Dias Trabalhados
12/2020	173,50	32,50	9,00	0,00	9,00	19,00	1,00	0,00	1,00	23,00
01/2021	154,50	34,50	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
02/2021	152,00	38,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	19,00
03/2021	56,00	14,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00
04/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2021	120,00	30,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
06/2021	168,00	42,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00
07/2021	160,00	40,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
08/2021	176,00	44,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00
09/2021	168,00	42,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00
10/2021	160,00	40,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
11/2021	160,00	40,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
12/2021	176,00	44,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00
01/2022	172,00	46,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00
02/2022	148,00	28,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	20,00
03/2022	182,00	42,00	0,00	8,00	8,00	23,00	0,00	1,00	1,00	23,00
04/2022	145,16	24,33	0,00	6,83	6,83	19,00	0,00	1,00	1,00	20,00
05/2022	146,33	20,33	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00
06/2022	154,00	21,00	0,00	7,00	7,00	22,00	0,00	1,00	1,00	22,00
07/2022	146,67	19,75	0,00	6,92	6,92	21,00	0,00	1,00	1,00	21,00
08/2022	161,94	23,94	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	23,00
09/2022	156,67	23,50	0,00	7,17	7,17	22,00	0,00	1,00	1,00	22,00
10/2022	148,16	20,99	0,00	7,17	7,17	21,00	0,00	1,00	1,00	21,00
11/2022	160,08	26,42	0,00	13,66	13,66	22,00	0,00	2,00	2,00	23,00
12/2022	164,17	24,17	7,00	7,00	14,00	22,00	1,00	1,00	2,00	24,00
01/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2023	131,66	16,83	0,00	6,83	6,83	18,00	0,00	1,00	1,00	19,00
03/2023	157,49	20,33	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	23,00
04/2023	146,84	26,01	0,00	13,33	13,33	16,00	0,00	2,00	2,00	21,00
05/2023	175,66	35,41	0,00	14,25	14,25	23,00	0,00	2,00	2,00	24,00
06/2023	182,66	48,16	0,00	8,50	8,50	22,00	0,00	1,00	1,00	23,00
07/2023	150,00	19,50	0,00	5,00	5,00	16,00	0,00	1,00	1,00	22,00
08/2023	179,68	41,68	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	24,00
09/2023	153,08	25,58	0,00	7,50	7,50	20,00	0,00	1,00	1,00	22,00

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO MENSAL										
Mês/Ano	Hs Trabalhadas	Hs EXT	Hs Ext Diárias em Repouso	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Ext em Repouso e Feriados	Hs Intrajornada	Repouso Trabalhados	Feriados Trabalhados	Feriados e Repouso Trabalhados	Dias Trabalhados
10/2023	160,65	27,65	0,00	7,00	7,00	21,00	0,00	1,00	1,00	22,00
11/2023	165,58	31,08	0,00	14,50	14,50	22,00	0,00	2,00	2,00	23,00
12/2023	149,00	35,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	19,00
01/2024	171,58	39,58	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	23,00
02/2024	164,84	37,84	0,00	7,00	7,00	21,00	0,00	1,00	1,00	22,00
03/2024	169,59	41,92	0,00	7,67	7,67	22,00	0,00	1,00	1,00	22,00
04/2024	174,07	42,07	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	23,00
05/2024	164,83	24,99	0,00	13,84	13,84	20,00	0,00	2,00	2,00	24,00
06/2024	127,75	7,92	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	21,00
07/2024	145,26	13,26	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	23,00
08/2024	160,24	28,24	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00
09/2024	161,24	35,24	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	22,00
10/2024	171,59	33,59	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	23,00
11/2024	159,32	30,57	0,00	14,75	14,75	21,00	0,00	2,00	2,00	21,00
12/2024	115,83	25,83	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
01/2025	60,17	12,17	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
02/2025	159,99	39,99	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	21,00
03/2025	176,34	48,67	0,00	7,67	7,67	21,00	0,00	1,00	1,00	22,00
04/2025	177,67	40,67	0,00	17,00	17,00	22,00	0,00	2,00	2,00	23,00
05/2025	157,17	33,17	0,00	7,00	7,00	19,00	0,00	1,00	1,00	21,00

Histórico Salarial

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL				
MÊS/ANO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PAGO	BIÊNIO	GRATIFICAÇÃO APERFEIÇOAMENTO PAGA	SALÁRIO BASE
07/2020	812,50	325,00	203,13	2.031,26
08/2020	812,50	325,00	203,13	2.031,26
09/2020	812,50	325,00	203,13	2.031,26
10/2020	812,50	325,00	203,13	2.031,26
11/2020	812,50	325,00	203,13	2.031,26
12/2020	812,50	325,00	203,13	2.031,26
01/2021	812,50	325,00	203,13	2.031,26
02/2021	812,50	325,00	203,13	2.031,26
03/2021	812,50	325,00	203,13	2.031,26
04/2021	812,50	325,00	203,13	2.031,26

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL				
MÊS/ANO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PAGO	BIÊNIO	GRATIFICAÇÃO APERFEIÇOAMENTO PAGA	SALÁRIO BASE
05/2021	812,50	325,00	203,13	2.031,26
06/2021	812,50	325,00	203,13	2.031,26
07/2021	812,50	325,00	203,13	2.031,26
08/2021	812,50	325,00	203,13	2.031,26
09/2021	812,50	325,00	203,13	2.031,26
10/2021	812,50	325,00	203,13	2.031,26
11/2021	812,50	325,00	203,13	2.031,26
12/2021	812,50	325,00	203,13	2.031,26
01/2022	884,25	353,70	221,06	2.210,62
02/2022	884,25	353,70	221,06	2.210,62
03/2022	884,25	353,70	221,06	2.210,62
04/2022	0,00	389,28	243,30	2.433,01
05/2022	0,00	408,75	255,47	2.554,67
06/2022	1.021,87	408,75	255,47	2.554,67
07/2022	1.021,87	408,75	255,47	2.554,67
08/2022	1.021,87	408,75	255,47	2.554,67
09/2022	1.021,87	408,75	255,47	2.554,67
10/2022	1.021,87	408,75	255,47	2.554,67
11/2022	1.021,87	408,75	255,47	2.554,67
12/2022	1.021,87	408,75	255,47	2.554,67
01/2023	1.021,87	459,84	255,47	2.554,67
02/2023	1.021,87	459,84	255,47	2.554,67
03/2023	1.021,87	459,84	255,47	2.554,67
04/2023	1.021,87	459,84	255,47	2.554,67
05/2023	1.021,87	459,84	255,47	2.554,67
06/2023	1.021,87	459,84	255,47	2.554,67
07/2023	1.021,87	459,84	255,47	2.554,67
08/2023	1.021,87	459,84	255,47	2.554,67
09/2023	1.029,02	463,06	257,26	2.572,55
10/2023	1.036,22	466,30	259,06	2.590,56
11/2023	1.043,44	469,50	260,86	2.608,60
12/2023	1.043,44	469,50	260,86	2.608,60
01/2024	1.058,14	476,16	264,53	2.645,34
02/2024	1.065,54	479,49	266,39	2.663,86
03/2024	1.073,00	482,85	268,25	2.682,51
04/2024	1.080,52	486,23	270,13	2.701,29

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL				
MÊS/ANO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PAGO	BIÊNIO	GRATIFICAÇÃO APERFEIÇOAMENTO PAGA	SALÁRIO BASE
05/2024	1.088,08	489,64	272,02	2.720,20
06/2024	1.095,70	493,06	273,92	2.739,24
07/2024	1.095,70	493,06	273,92	2.739,24
08/2024	1.095,70	493,06	273,92	2.739,24
09/2024	1.095,70	493,06	273,92	2.739,24
10/2024	1.095,70	493,06	273,92	2.739,24
11/2024	1.095,70	493,06	273,92	2.739,24
12/2024	1.095,70	493,06	273,92	2.739,24
01/2025	1.146,32	573,16	286,58	2.865,79
02/2025	1.151,72	575,86	287,93	2.879,29
03/2025	1.157,14	578,57	289,29	2.892,85
04/2025	1.162,59	581,30	290,65	2.906,48
05/2025	1.226,46	613,23	306,62	3.066,16

Demonstrativo de Verbas

Nome: INTERVALO INTRAJORNADA

Período: 01/08/2020 a 01/08/2025

Incidência(s): Não há.

Comentário: -

(((SALÁRIO BASE + GRATIFICAÇÃO APERFEIÇOAMENTO PAGA + BIÊNIO + ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PAGO) / CARGA HORÁRIA) X 1,50000000) X IMPORTADA DO CARTÃO DE PONTO)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 31/08/2020	3.371,89	200,0000	1,50000000	17,0000	Não	429,92	0,00	429,92	1,000000000	429,92
01 a 30/09/2020	3.371,89	200,0000	1,50000000	19,0000	Não	480,49	0,00	480,49	1,000000000	480,49
01 a 31/10/2020	3.371,89	200,0000	1,50000000	20,0000	Não	505,78	0,00	505,78	1,000000000	505,78
01 a 30/11/2020	3.371,89	200,0000	1,50000000	20,0000	Não	505,78	0,00	505,78	1,000000000	505,78
01 a 31/12/2020	3.371,89	200,0000	1,50000000	19,0000	Não	480,49	0,00	480,49	1,000000000	480,49
01 a 31/01/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	20,0000	Não	505,78	0,00	505,78	1,000000000	505,78
01 a 28/02/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	19,0000	Não	480,49	0,00	480,49	1,000000000	480,49
01 a 31/03/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	7,0000	Não	177,02	0,00	177,02	1,000000000	177,02
01 a 30/04/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,000000000	0,00
01 a 31/05/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	15,0000	Não	379,34	0,00	379,34	1,000000000	379,34
01 a 30/06/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	21,0000	Não	531,07	0,00	531,07	1,000000000	531,07
01 a 31/07/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	20,0000	Não	505,78	0,00	505,78	1,000000000	505,78
01 a 31/08/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	22,0000	Não	556,36	0,00	556,36	1,000000000	556,36
01 a 30/09/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	21,0000	Não	531,07	0,00	531,07	1,000000000	531,07
01 a 31/10/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	20,0000	Não	505,78	0,00	505,78	1,000000000	505,78
01 a 30/11/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	20,0000	Não	505,78	0,00	505,78	1,000000000	505,78

((((SALÁRIO BASE + GRATIFICAÇÃO APERFEIÇOAMENTO PAGA + BÔNUS + ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PAGO) / CARGA HORÁRIA) X 1,50000000) X IMPORTADA DO CARTÃO DE PONTO)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 31/12/2021	3.371,89	200,0000	1,50000000	22,0000	Não	556,36	0,00	556,36	1,000000000	556,36
01 a 31/01/2022	3.669,63	200,0000	1,50000000	21,0000	Não	577,97	0,00	577,97	1,000000000	577,97
01 a 28/02/2022	3.669,63	200,0000	1,50000000	18,0000	Não	495,40	0,00	495,40	1,000000000	495,40
01 a 31/03/2022	3.669,63	200,0000	1,50000000	23,0000	Não	633,01	0,00	633,01	1,000000000	633,01
01 a 30/04/2022	3.065,59	200,0000	1,50000000	19,0000	Não	436,85	0,00	436,85	1,000000000	436,85
01 a 31/05/2022	3.218,89	200,0000	1,50000000	21,0000	Não	506,98	0,00	506,98	1,000000000	506,98
01 a 30/06/2022	4.240,76	200,0000	1,50000000	22,0000	Não	699,73	0,00	699,73	1,000000000	699,73
01 a 31/07/2022	4.240,76	200,0000	1,50000000	21,0000	Não	667,92	0,00	667,92	1,000000000	667,92
01 a 31/08/2022	4.240,76	200,0000	1,50000000	22,0000	Não	699,73	0,00	699,73	1,000000000	699,73
01 a 30/09/2022	4.240,76	200,0000	1,50000000	22,0000	Não	699,73	0,00	699,73	1,000000000	699,73
01 a 31/10/2022	4.240,76	200,0000	1,50000000	21,0000	Não	667,92	0,00	667,92	1,000000000	667,92
01 a 30/11/2022	4.240,76	200,0000	1,50000000	22,0000	Não	699,73	0,00	699,73	1,000000000	699,73
01 a 31/12/2022	4.240,76	200,0000	1,50000000	22,0000	Não	699,73	0,00	699,73	1,000000000	699,73
01 a 31/01/2023	4.291,85	200,0000	1,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,000000000	0,00
01 a 28/02/2023	4.291,85	200,0000	1,50000000	18,0000	Não	579,40	0,00	579,40	1,000000000	579,40
01 a 31/03/2023	4.291,85	200,0000	1,50000000	16,0000	Não	515,02	0,00	515,02	1,000000000	515,02
01 a 30/04/2023	4.291,85	200,0000	1,50000000	16,0000	Não	515,02	0,00	515,02	1,000000000	515,02
01 a 31/05/2023	4.291,85	200,0000	1,50000000	23,0000	Não	740,34	0,00	740,34	1,000000000	740,34
01 a 30/06/2023	4.291,85	200,0000	1,50000000	22,0000	Não	708,16	0,00	708,16	1,000000000	708,16
01 a 31/07/2023	4.291,85	200,0000	1,50000000	16,0000	Não	515,02	0,00	515,02	1,000000000	515,02
01 a 31/08/2023	4.291,85	200,0000	1,50000000	23,0000	Não	740,34	0,00	740,34	1,000000000	740,34
01 a 30/09/2023	4.321,89	200,0000	1,50000000	20,0000	Não	648,28	0,00	648,28	1,000000000	648,28
01 a 31/10/2023	4.352,14	200,0000	1,50000000	21,0000	Não	685,46	0,00	685,46	1,000000000	685,46
01 a 30/11/2023	4.382,40	200,0000	1,50000000	22,0000	Não	723,10	0,00	723,10	1,000000000	723,10
01 a 31/12/2023	4.382,40	200,0000	1,50000000	19,0000	Não	624,49	0,00	624,49	1,000000000	624,49
01 a 31/01/2024	4.444,17	200,0000	1,50000000	22,0000	Não	733,29	0,00	733,29	1,000000000	733,29
01 a 29/02/2024	4.475,28	200,0000	1,50000000	21,0000	Não	704,86	0,00	704,86	1,000000000	704,86
01 a 31/03/2024	4.506,61	200,0000	1,50000000	22,0000	Não	743,59	0,00	743,59	1,000000000	743,59
01 a 30/04/2024	4.538,17	200,0000	1,50000000	22,0000	Não	748,80	0,00	748,80	1,000000000	748,80
01 a 31/05/2024	4.569,94	200,0000	1,50000000	20,0000	Não	685,49	0,00	685,49	1,000000000	685,49
01 a 30/06/2024	4.601,92	200,0000	1,50000000	5,0000	Não	172,57	0,00	172,57	1,000000000	172,57
01 a 31/07/2024	4.601,92	200,0000	1,50000000	12,0000	Não	414,17	0,00	414,17	1,000000000	414,17
01 a 31/08/2024	4.601,92	200,0000	1,50000000	22,0000	Não	759,32	0,00	759,32	1,000000000	759,32
01 a 30/09/2024	4.601,92	200,0000	1,50000000	21,0000	Não	724,80	0,00	724,80	1,000000000	724,80
01 a 31/10/2024	4.601,92	200,0000	1,50000000	23,0000	Não	793,83	0,00	793,83	1,000000000	793,83
01 a 30/11/2024	4.601,92	200,0000	1,50000000	21,0000	Não	724,80	0,00	724,80	1,000000000	724,80

((((SALÁRIO BASE + GRATIFICAÇÃO APERFEIÇOAMENTO PAGA + BÔNUS + ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PAGO) / CARGA HORÁRIA) X 1,50000000) X IMPORTADA DO CARTÃO DE PONTO)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 31/12/2024	4.601,92	200,0000	1,50000000	15,0000	Não	517,72	0,00	517,72	1,000000000	517,72
01 a 31/01/2025	4.871,85	200,0000	1,50000000	8,0000	Não	292,31	0,00	292,31	1,000000000	292,31
01 a 28/02/2025	4.894,80	200,0000	1,50000000	20,0000	Não	734,22	0,00	734,22	1,000000000	734,22
01 a 31/03/2025	4.917,85	200,0000	1,50000000	21,0000	Não	774,56	0,00	774,56	1,000000000	774,56
01 a 30/04/2025	4.941,02	200,0000	1,50000000	22,0000	Não	815,27	0,00	815,27	1,000000000	815,27
01 a 31/05/2025	5.212,47	200,0000	1,50000000	19,0000	Não	742,78	0,00	742,78	1,000000000	742,78
01 a 30/06/2025	0,00	200,0000	1,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,000000000	0,00
01 a 31/07/2025	0,00	200,0000	1,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,000000000	0,00
01 a 01/08/2025	0,00	200,0000	1,50000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,000000000	0,00
									Total	33.199,00